



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 158

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 14 de agosto de 1962

Decisões do Sr. Ministro

Bodegas — Franco Españolas Sociedade Anônima, recorrendo de decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que indeferiu o termo n.º 202.783, marca Diamante. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento na forma dos pareceres.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

Thermos Limited, recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que deferiu o termo n.º 259.684, marca Termolux de Artefatos de Metais Termolux Limitada. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso em face dos pareceres.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

Abrasive Bom-Bril S.A., recorrendo da decisão do Conselho de Recursos que indeferiu o termo número 299.260, marca Berrybril de Marieta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso nos termos dos pareceres.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

Jiri — Eteinhilber, no pedido de desarmamento, por equidade, do termo n.º 84.859, modelo de utilidade, Novo modelo de carteira de fosfóros de bolso. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

Charles Valter Standen, no pedido de restauração do termo n.º 98.139, privilégio de invenção para Aperfeiçoamentos em vasos para plantas vivas em geral. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

J. Coimbra S.A., Comércio e Indústria, no pedido de restauração, por equidade da patente de n.º 621, modelo de utilidade Uma roldana le embutir para portas corredeiras. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido, nos termos e pareceres.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rodolfo Paoli, no pedido de restauração, por equidade, da patente n.º 876, modelo de utilidade Nova disposição construtiva de cabeçotes de linhas de pesca. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

Robert Edwin Crowley, no pedido de restauração, por equidade, da patente n.º 36.196, privilégio de invenção Processo e dispositivo para registro. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Mantenho o despacho de fls. 51 verso, na forma dos pareceres.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

José Augusto de Almeida — Antônio Ferreira Machado, no pedido de restauração, por equidade, da patente de n.º 39.253, privilégio de invenção Aperfeiçoamentos em elementos de permitadores de calor. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido, por falta de apoio legal.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

Clóvis Martins Ferreira — Jorn Kolling, no pedido de restauração da patente de n.º 47.910, privilégio de invenção Uma carroçaria transportável para o transporte alternado de líquidos e sólidos. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido, por falta de apoio legal.

Em, 13 de agosto de 1962. — Carlos Siqueira Castro, Ministro da Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Laboratório Emer S.A. — Alphonse Victor Barbe, recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 319.519, marca Eucalyptyl, de Marcelo Massara & Cia. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a marca registrada Eucalyptyl constitui imitação proibida da marca de terceiro Eucalyptine, muito conhecida; resolvo, de acordo com a lei, tornar sem efeito o despacho publicado a 23 de setembro de 1960, que mandou registrar a referida marca Eucalyptyl para o fim de indeferir o mesmo pedido, nos termos do artigo 95, n.º 17, do Código. Republicado novamente por ter saído com incorreções.

Divisão de Patentes

Rio, 14 de agosto de 1962.

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO

N. 81.284 — Aperfeiçoamentos em Forno para Fogareiros ou Fogões — Indústria de Artefatos Metalúrgicos Gazele Ltda.

N. 96.705 — Novo Soquete para Válvulas Termoionicas em geral — Produtos Radial Ltda.

N. 99.275 — Processo e Instalação Para Peneirar e Filtrar Material Lamamento — "Rheumum" Rheinische Werkzeug und Metallwarenfabrik.

N. 99.645 — Medidor de Líquidos Proporcional — Compagnie Pour La Fabrication Des Compteurs Et Materiel D'Usines a Gaz.

N. 100.461 — Processo Para Tranquilização do Funcionamento Hidráulico das Turbinas e Aparêlo Para Execução Deste Processo — Etablissements Neyrpic Ateliers Neyret-Beylier Et Piccard-Pictet. — Em face do laudo técnico (Republicado).

N. 103.256 — Dispositivo Acionador de Trincos de Ação Conjugada Com Campanha — Dener Freitas Saab.

N. 103.288 — Aperfeiçoamento em Construção de Boca Para Aspirador de Pó — General Electric Company.

N. 103.412 — Aperfeiçoamentos em Moinhos — Nicolino Guimarães Moreira.

N. 103.412 — Aperfeiçoamento em Moinhos — Nicolino Guimarães Moreira.

N. 103.486 — Aperfeiçoamentos em Computador ou Interruptor Elétrico Múltiplo ou em Série — Siegfried Elkmeir e Willy Albert Otto Redlien.

N. 103.689 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Elementos de Circuito e sua aplicação em Circuitos — N.V. Philips'Gloeilampenfabrieken.

N. 103.740 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Tubos de Descarga de Vapor de Sódio em Forma de "U" — N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N. 103.916 — Original Disposição em Interruptor e Desviador de Corrente Elétrica — Luiz Montanari.

N. 103.820 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Dispositivos e Válvulas de Descargas Elétricas Para Altas Voltagens — N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N. 107.475 — Processo de Polarização Magnética Para Gravação — Carlos de Assis Moura.

N. 107.834 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Caçambas Basculantes Para Veículos Comerciais — Telehota Limited.

N. 108.317 — Válvula de Retenção Especialmente Válvula de Pressão Para Compressores Para Refrigeração — Radio Frigor Importadora S.A.

N. 111.101 — Órgão Oscilante Mecânico de Acionamento Eletrônico Especialmente Para Relógios — Durrowe AG.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N. 85.345 — Um Novo Tipo de Interruptor Elétrico Acionado Por Bóia ou Flutuador Para Bombas Alimentadoras Elétricas de Reservatórios de Líquidos — Henrique Wossido & Cia. Ltda.

N. 90.855 — Novo modelo de Aquecedor a Gás Com Queimadores Independentes Para Controle de Temperatura — Equipamentos Para Gás Ltda.

N. 93.330 — Novo Modelo de Antena Especialmente Para Veículos — Chris, Indústria e Comércio S.A.

N. 96.950 — Interruptores de Ação Rápida — Orílides Medeiros.

N. 103.115 — Novo Dispositivo Protetor de Cabos Para Baterias de Automóveis — Djelma de Oliveira.

N. 107.271 — Novas Disposições Construtivas em Mecanismo de Acionamento de Toldos Extensíveis — Vittorio Terracini.

MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO

N. 85.930 — Novo Modelo de Aparelho Para Solda Elétrica de Ponto e Finalidades Congêneras — Pilar Ostivar.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N. 95.295 — Régua de Cálculo Associada a Esquadros e Similares — Furukawa Masashi.

EXIGENCIAS

N. 139.499 — Oscar Ribeiro dos Santos — Cumpra a exigência

DIVERSOS

Metalgráfica Canco S.A. — No pedido de contrato de exploração da Patente n.º 129.812 — Aguarde-se.

Metalgráfica Canco S.A. — No pedido de contrato de exploração da Patente n.º 85.480 — Aguarde-se.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 13,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excecionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Rio, 14 de agosto de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilegio de invenção deferido

Nº 108.907 — Implementos agrícolas, puxados a trator — Massey Ferguson Limited (republishado).

Desenho ou modelo industrial indeferido

Nº 86.006 — Um tarugo de argila indicador de qualidade introduzido em garrafas ou outros vasilhames — Alcides de Oliveira Mello.

Nº 127.932 — Novo modelo de bota galecha — Ancora Cia. de Indústria e Comércio.

Nº 127.933 — Novo modelo de sandália chinês para moças — Ancora Cia. de Indústria e Comércio.

Nº 127.935 — Novo modelo de sandália — Ancora, Cia. de Indústria e Comércio.

Nº 129.725 — Novo modelo de chinelo — Ancora, Cia. de Indústria e Comércio.

Nº 129.726 — Original configuração de sapato — Ancora, Cia. de Indústria e Comércio.

Nº 129.727 — Novo modelo de chuleira — Ancora, Cia. de Indústria e Comércio.

Nº 129.728 — Novo modelo de sapato — Ancora, Cia. de Indústria e Comércio.

Exigências

Nº 69.692 — Johnson & Johnson Piv Limited — Satisfaça exigência.

Nº 81.363 — Rohumil Vancó — Satisfaça exigência.

Nº 89.304 — Sibro Sociedade Anônima Financeira Imobiliária y Comercial — Satisfaça exigência.

Nº 104.728 — Rockwell Standard Corp. — Satisfaça exigência.

Nº 110.001 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

Nº 110.002 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

Nº 10.004 — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget — Satisfaça exigência.

Nº 110.028 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

Nº 110.073 — Eugênio Falco Satisfaça exigência.

Nº 10.090 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

Companhia Vinícola da Madeira Limitada — Oponente do termo nº 94.792 — Cumpra a exigência.

Michiyoshi Suzuki — Oponente do termo nº 124.610 — Cumpra a exigência.

Nº 92.145 — Irmãos Sahagoff & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 100.639 — Rohm & Haas Company — Cumpra a exigência.

Nº 102.113 — Candian Nickel Products Limited — Cumpra a exigência.

Nº 107.266 — Miles Laboratories Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 107.334 — Lee Ratner — Cumpra a exigência.

Nº 108.013 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 108.219 — Koppers Company Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 108.231 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.

Nº 108.249 — Sandos E. A. — Cumpra a exigência.

Nº 208.269 — Karl Jonard — Cumpra a exigência.

Nº 108.276 — Pittsburgh Corning Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 108.290 — Miles Laboratórios Innc. — Cumpra a exigência.

Nº 108.325 — Jerônimo Díaz Com-pain — Cumpra a exigência.

Nº 108.335 — Oel — Und Chemie — Werk A. G. — Cumpra a exigência.

Nº 108.364 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 108.370 — Ruhrchemie Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 108.373 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.388 — Professor Dr. Karl Ziegler — Cumpra a exigência.

Nº 108.398 — J. R. Geigy A. G. — Cumpra a exigência.

Nº 108.448 — Societe Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — Cumpra a exigência.

Nº 108.449 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 108.460 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Cumpra a exigência.

Nº 108.483 — Parke Davis & Co. Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 108.511 — Merck & Co. Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 108.513 — Willy Cossiaux — Cumpra a exigência.

Nº 108.514 — Rohm & Haas Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.515 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societé Anonyme — Cumpra a exigência.

Nº 108.524 — Willy Knetsch — Cumpra a exigência.

Nº 108.536 — Nicolino Guimarães Moreira — Cumpra a exigência.

Nº 108.556 — Armour And Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.561 — The Norwich Pharmaceutical Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.597 — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Cumpra a exigência.

Nº 108.598 — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Cumpra a exigência.

Nº 108.600 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.

Nº 108.615 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 108.647 — Montecatini Soc. Gen. Per L'Industria Mineraria e Chimica — Cumpra a exigência.

Nº 108.648 — Montecatini Soc. Gen. Per L'Industria Mineraria e Chimica — Cumpra a exigência.

Nº 108.655 — Parke Davis & Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.661 — Chas. Pfizer & Co. Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 108.694 — Societé des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — Cumpra a exigência.

Nº 108.707 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.

Nº 108.733 — Ciba Societé Anonyme — Cumpra a exigência.

Nº 108.740 — The International Nickel Company of Canada Limited — Cumpra a exigência.

Nº 108.747 — Hedwin Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 108.750 — Nelson Mucury Gracio — Cumpra a exigência.

Nº 108.787 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.829 — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Cumpra a exigência.

Nº 114.210 — General Motors Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 119.270 — Chas. Pfizer & Co. Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 119.702 — The Dow Chemical Company — Cumpra a exigência.

Nº 119.748 — Soutiens Morisco Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 127.469 — Jacob Isaac Nevo-Hacohen e Robert Harvey Rines — Cumpra a exigência.

Ns. 133.130 — 133.131 — 133.132 — 133.133 — Publicidade Karvas Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 133.134 — João Baptista Vieira — Cumpra a exigência.

Nº 133.135 — José Carlos Vieira — Cumpra a exigência.
 Nº 133.136 — Natal Binoto — Cumpra a exigência.
 Nº 133.139 — José Paulo de Souza Filho — Cumpra a exigência.
 Nº 133.140 — 133.141 — Ernst Limberger — Cumpra a exigência.
 Nº 173.142 — Nelson Guilherme Bardini — Cumpra a exigência.
 Nº 133.147 — André Stamo — Cumpra a exigência.
 Nº 133.148 — André Stamo — Cumpra a exigência.
 Nº 133.149 — Geraldo Guimarães Toledo — Cumpra a exigência.
 Nº 133.150 — Eletro Mecânica Isotec Ltda. — Cumpra a exigência.
 Nº 133.151 — Fong Yu — Cumpra a exigência.
 Nº 133.152 — Oswaldo Crisostomo de Souza — Cumpra a exigência.
 Nº 133.162 — Umberto Bongiovanni — Cumpra a exigência.
 Nº 133.166 Leonardo Anacleto Nascimento Ramos — Cumpra a exigência.
 Nº 133.172 — Mário Soares — Cumpra a exigência.
 Nº 133.191 — Erwin Meyer e Carlos A. Seibel — Cumpra a exigência.
 Nº 133.192 — Erwin Meyer e Carlos A. Seibel — Cumpra a exigência.
 Nº 133.193 — Erwin Meyer e Carlos A. Seibel — Cumpra a exigência.
 Nº 133.194 — Erwin Meyer e Carlos A. Seibel — Cumpra a exigência.
 Nº 133.203 — Eletro Metalúrgica Soneval Limitada — Cumpra a exigência.
 Nº 133.215 — Maria Laetitia de Larmare Garcia — Cumpra a exigência.
 Nº 133.232 — Juan Aguillo y Cabera — Cumpra a exigência.
 Nº 133.233 — Juan Aguillo y Cabera — Cumpra a exigência.
 Nº 133.235 — Juan Aguillo y Cabera — Cumpra a exigência.
 Nº 133.244 — Tesi Noero e Edson Souza — Cumpra a exigência.

Seção de Interferência

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas

Nº 302.531 — Banho de descarga indiano — Indústria Reunidas José Stefanini S. A. — Classe 2.
 Nº 343.306 — Gema Screen Printer — Gema S. A. Equipamentos Industriais — Classe 6 (sem direito ao uso exclusivo da expressão Screen Printer).
 Nº 361.482 — Lederfol — American Cyanamid Co. — Classe 3.
 Nº 366.424 — Invicta — Ivo Barnabé — Classe 49.
 Nº 366.479 — Roland Tools — Gustavo Ammermann Importadora Sociedade Anônima — Classe 11 (sem direito ao uso exclusivo da expressão Tools e menos para extensões para soquetes escalas de aço metros e níveis).
 Nº 366.716 — Isotel — Laboratório Corti do Brasil Ltda. — Classe 3.
 Nº 368.505 — Bol — Bol Construção e Administração Ltda. — Classe 50.
 Nº 369.328 — Desiree — Marta Serchi — Classe 15 (com exclusão de adorno).
 Nº 373.533 — Util — Ayrton Belmudes — Classe 1 (com exclusão de produtos químicos para tirar as manchas de roupas).

Nº 376.203 — Palavras Cruzadas Extra — Tecniprint Grafica S. A. — Classe 32.
 Nº 376.204 — Novas Palavras Cruzadas — Tecniprint Grafica S. A. — Classe 32.
 Nº 376.306 — Emblema Tica - Hercules Powder Co. — Classe 1.
 Nº 379.706 — Asa — Asberit S. A. — Classe 31.
 Nº 380.048 — Bola ao Ar — Rádio Bandeirantes S. A. — Classe 32.
 Nº 380.338 — 3 Américas — Sociedade Anônima Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense — VARIG — Classe 32.
 Nº 381.130 — Rex — Guia Rex de Ruas Ltda. — Classe 32.
 Nº 381.149 — Modelo — Usina Modelo de Comércio e Padronização de Café Ltda. — Classe 41.
 Nº 381.175 — Taxi — Nelson Peppe — Classe 32.
 Nº 382.228 — A Voz do Bem — Nelson Baptista de Azevedo — Classe 32.
 Nº 382.266 — Cacarola — Ceppas Antunes & Cia. Ltda. — Classe 41.
 Nº 382.314 — Lucena — Confecções Lucena Ltda. — Classe 36.
 Nº 382.359 — Sidebras — Soc. Industrial de Ferros Especiais Brasileiros S. A. — SIDEBRAN — Classe 5.
 Nº 382.361 — SIDEBRAS — Sociedade Industrial de Ferros Especiais Brasileiros S. A. — SIDEBRAS — Classe 7 (com exclusão de baterias).
 Nº 382.483 — Marília — Cerâmica Marília Ltda. — Classe 16.
 Nº 382.496 — Climax — Indústrias Favoretto Ltda. — Classe 40.
 Nº 382.560 — Cotonela — Cia. Têxtil Santa Basilissa — Classe 23.
 Nº 382.576 — Titan — Comissária de Despachos Titan Limitada — Classe 50.
 Nº 382.636 — Ultramar — Panificadora Ultramar Ltda. — Classe 41.
 Nº 382.649 — Linkord — Vibratex Indústria e Comércio S. A. — Classe 28 (com exclusão de porta blocos e esteiras).
 Nº 382.718 — Kar Kret — A. P. Green do Brasil S. A. — Comercial Industrial e Técnica — Classe 16.
 Nº 382.735 — Natalia — Galeria Silvestre Comércio e Indústria de Material Elétrico Ltda. — Classe 8.
 Nº 382.798 — Brassinter — Brassinter S. A. — Indústria e Comércio — Classe 5.
 Nº 382.803 — Santa Lúcia — Santa Lúcia Cristais Ltda. — Classe 40.
 Nº 382.887 — Zaz Traz — Eliziar Bessa Alves — Classe 36.
 Nº 382.936 — 13 de Maio — Metalúrgica 13 de Maio Ltda. — Classe 11 (com exclusão de peças para lâmpadas).
 Nº 383.064 — Omalca — Dra. Wander S. A. — Classe 41.
 Nº 383.262 — Campeonato — Editora e Comercial Americana Ltda. — Classe 41.
 Nº 381.316 — Almanagues Internacional — Fernando Chinaglia — Classe 32.
 Nº 386.616 — Alvorada — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — Classe 28.
 Nº 384.130 — Intercar — Editora Intercar Ltda. — Classe 8.
 Nº 384.419 — Além Mar — Bar Além Mar Ltda. — Classe 41.
 Nº 384.437 — Precimax — Metalúrgica Precimax Ltda. — Classe 11.
 Nº 384.600 — Streptis — Laboratório Biopan Ltda. — Classe 3.
 Nº 384.801 — Ombu — Ombu Comercial e Importadora Ltda. — Classe 42.
 Nº 384.871 — Daporin — Novaquímica Laboratórios S. A. — Classe 3.
 Nº 385.376 — Copenal — Copenal Cia. Petroquímica Nacional — Classe 47.
 Nº 385.497 — Biasi — Pedro Biasi, classe 6 (na classe 6).

Nº 385.553 — Mundo dos Negócios — Josello Costa Gondim, classe 32.
 Nº 385.598 — Alpes — Imapetel Indústria de Máquinas e Peças para Tratores Ltda., classe nº 6.
 Nº 385.673 — Ases do Volante — Edson Coelho Cleto, classe 32.
 Nº 386.036 — Tratobil — Laboratório Farmacêutico Ceres Limitada, classe 3.
 Nº 386.080 — Stella Maris — Peixaria Stella Maris Ltda., classe 41.
 Nº 386.347 — São José — Auto Elétrico São José Ltda., classe 8.
 Nº 386.419 — Protex — Indústria e Comércio Protex Ltda., classe 8.
 Nº 387.000 — Diana — Diana Produtos Técnicos de Borracha Ltda., classe 39 (com exclusão de calções de borracha e rolhas de borracha).
 Nº 388.961 — Haribo — Haribo Lakritzen Hans Riegel Ohg. classe 3.
 Nº 390.826 — Brinter — Brinter Brasil Internacional Filmes Ltda., classe 32.
 Nº 390.827 — Brinter — Brinter Brasil Internacional Filmes Ltda., classe 8.
 Nº 391.661 — Arte em zinco — Soc. Técnica Arte em zinco Limitada, classe 25 (considerando-se como distintiva a forma de representação da marca).
 Nº 391.724 — Maga — Maga Representações e conta própria Ltda., classe 50.
 Nº 391.827 — Capella — Norddeutsche Planzensucht G M B H. classe 45.
 Nº 392.232 — Veritas — Fábrica Veritas de Balanças Maquinas e Ferramentas Ltda., classe nº 8.
 Nº 392.280 — Bel Air — Televisão Columbia Indústria e Comércio Ltda., classe 8.
 Nº 392.931 — Café Elza — Emílio Serra de Moraes, classe nº 41.
 Nº 420.353 — Miragem — Walter Alves Barreto, classe 32.
 Nº 427.691 — Anamaria Boutique — Freitas S. Manga Ltda., classes 3 — 13 — 36 (com inclusão da classe 33 e de acordo com o art. 117 nº 1 do Código) (título de estabelecimento).
 Nº 429.353 — Certus — Herbert Riesenfeld, classe 17.
 Nº 452.482 — Água Mineral Natural Nova Lindoya — Victor Carone, classe 43.
 Nº 530.809 — "Tribuna do Planalto" — Octacílio "Portugal" Lopes, classe 32.
 Insignia deferida:
 Nº 376.484 — Dom José — Modas a Exposição Clipper S.A., classes: 6 — 8 — 13 — 21 — 28 — 24 — 28 — 30 — 34 — 35 — 36 — 37 — 40 — 48 — 49 — 42. — (Artigo 114 do Código).
 Nº 386.043 — Norte Pan N.P. — Representações e Turismo Limitada, classe 33 (art. 114 do Código excluindo-se a expressão qualquer produto).
 Nome comercial deferido:
 Nº 367.035 — Indústria de Calçados Icaro Ltda. — Indústria de Calçados Icaro Ltda. — (com o art. 109 nº 3 do Código).

Nº 367.834 — Modelação Vitória Ltda. — Modelação Vitória Ltda. — (com o art. 109 nº 3 do Código).
 Nº 381.286 — Fundações e Construções S.A. Sistema Ferrobeton Siliim — Fundações e Construções Sisteza Ferrobeton Siliim — (Art. 109 nº 2 do Código).
 Nº 382.364 — Soc. Industrial de Ferro Especiais Brasileiros S.A. Sidebras — Soc. Industrial de Ferros Especiais Brasileiros S.A. — (Art. 109 nº 2 do Código).
 Nº 384.528 — Porcelana e Steatita S.A. — Porcelana e Steatita S.A. — (Art. 109 nº 2 do Código).
 Título de estabelecimento deferidos:
 Nº 376.003 — A Refrigeração — A Salles & Cia. Ltda., classe 8 — (Art. 117 nº 1 do Código).
 Nº 377.124 — Cereais Brasil Ltda. — Cereais Brasil Ltda., classe 41 — 33 — (Art. 117 nº 1 do Código incluindo-se a classe nº 33).
 Nº 377.730 — Tunis — Calçados Tabu Ltda., classe 36.
 Nº 382.182 — Droga Kar — Farmácia Drogalândia Ltda., — Classe 3 — (Art. 117 nº 1 do Código).
 Nº 382.289 — São Paulo — Guerra Loureiro & Nonini Ltda., classe 21 — 47. — (Art. 117 nº 1 do Código substituindo-se produto por gênero de negócio).
 Nº 382.292 — Padaria Herval — Irmãos Sato Ltda., classe 41 — (Art. 17 nº 1 do Código substituindo-se produto por gênero de negócio).
 Nº 382.478 — Edifício Marechal Rondon — Construtora Novo Horizonte Ltda., classe 33 — (Art. 117 nº 4 do Código).
 Nº 382.488 — Joalheria Moreira — Soares & Pinto de Almeida Ltda., classes 1 — 3 — 5 — 8 — (Art. 117 nº 2 do Código incluindo-se as classes 5 — 8).
 Nº 382.640 — Pósto e Garage Glória — Antônio Lopes & Cia. Ltda., classes 33 — 47 — (Art. 117 nº 1 do Código).
 Nº 384.672 — Galeria Glória — M. de Souza Barbosa, classe 30 (art. 117 nº 1 do Código).
 Nº 384.692 — Móveis Montagens e Aparelhos Eletrônicos Estevão Grunfeld — Móveis Montagens e Aparelhos Estevão Grunfeld & Cia., classes 8 — 40 (Art. 117 nº 2 do Código).
 Nº 385.539 — Casa de Todos, João Vicente Coelho, classes 41 — 42 — 43 (art. 117 nº 1 do Código).
 Nº 386.197 — Edifício Solar Marquez de Queluz — Condomínio do Edifício Solar Marquez de Queluz, classe 33 (art. 117 nº 4 do Código).
 Nº 411.029 — Edifício Cidade do Meyer — Brandão Magalhães Cia. de Engenharia e Construções, classe 33 (art. 117 nº 4 do Código).
 Marcas indeferidas:
 Nº 331.562 — Standard — Equipamentos Técnicos Artigos para escritório — Casa Standard Ltda., classe 38.
 Nº 344.443 — Gaucho — Pavani & Irmão, classe 18.
 Nº 348.534 — Cleveland — Involal Import. Comércio Latino Americano Ltda., classe 47.

N.º 375.861 — Blue Star — Nascimento & Salvador Ltda., classe 36.

N.º 381.303 — Ribeirão — Frigorífico Ribeirão Ltda., classe 41.
N.º 381.446 — Paulista — Fab. de Seras Paulista Ltda., classe n.º 11.

N.º 382.281 — Molas Cambu — Ronaldo Tkotz, classe 21.

N.º 382.974 — Mogi Guaçu — Cia. Agro Pecuária e Comercial Mogi Guaçu, classe 41.

N.º 384.729 — Loadlifter — Manning Maxwell & Moore Incorporated, classe 6.

N.º 386.130 — Paulista — Comercial Paulista de Armarinho Ltda., classe 37.

N.º 386.377 — Francafé — Caleiro S.A. Comércio e Indústria, classe 41.

N.º 387.335 — Paulista — Mercantil Paulista Ltda., classe 49.

N.º 397.320 — Kopa — Moraes S.A. Indústria e Comércio, classe n.º 41.

Exigências:

N.º 91.340 — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 291.962 — Humble Oil & Refining Co. — Satisfaça exigência.

N.º 377.122 — Brasil Cereais S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 377.125 — Cereais Brasil Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 392.367 — Soc. de Imóveis e Incorporações Saturno Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 345.123 — Oswaldo Perelra de Lyra — Aguarde-se.

N.º 361.983 — João Pereira da Silva — Aguarde-se.

N.º 362.544 — Sebastião Vieira Marques — Aguarde-se.

N.º 363.139 — Fravaz Recordati Lab. S.A. — Aguarde-se.

N.º 368.714 — Agace Modas S.A. — Aguarde-se.

N.º 373.989 — Abel Braz Ennes. — Aguarde-se.

N.º 375.908 — Empresa Bandeirantes de Transportes Rodoviários Ltda. — Aguarde-se.

N.º 375.917 — Luiz Marchi. — Aguarde-se.

N.º 376.182 — Agro Labor Indústria e Comércio Ltda. — Aguarde-se.

N.º 376.200 — Assumpção Engenharia e Construções S.A. — Aguarde-se.

N.º 376.210 — Impot. Lloid Alexander Ltda. — Aguarde-se.

N.º 376.211 — Import. Lloid Alexander Ltda. — Aguarde-se.

N.º 376.222 — Cia. Atlântica Comércio e Indústria Cacil. — Aguarde-se.

N.º 376.815 — Cerâmica São José Guaçu S.A. — Aguarde-se.

N.º 377.004 — Metalúrgica Wallig S.A. — Aguarde-se.

N.º 377.234 — Batidas Aguardentes Pernambucana Ltda. — Aguarde-se.

N.º 377.235 — Batidas Aguardentes Pernambucana Ltda. — Aguarde-se.

N.º 378.339 — Ecil Empresa de Engenharia Comércio e Indústria S.A. — Aguarde-se.

N.º 379.527 — Absalão Carrilho do Rêgo Barros. — Aguarde-se.

N.º 382.832 — Construtora Metropolitana S.A. — Aguarde-se.

Seção de Pesquisas

Dia 14 de agosto de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas

Nº 386.505 — Pague Pouco — Jodan Nader — Classe 36.

Nº 386.512 — Avant — União Sul-Brasileira de Educação e Ensino — Classe 32.

Nº 386.521 — J. D. N. — Jose Del Nero — Classe 42.

Nº 386.589 — Radiomundo — Editora Radiomundo Ltda. — Classe 32.

Nº 399.204 — Cow. nº 3.000 — El-jokim Joffe — Classe 48.

Nº 525.595 — Temas Brasileiros — Sebastião de Oliveira Hersen — Classe 32.

Título de Estabelecimento Deferido

Nº 386.582 — Casa Baltazar — Sérgio Balthazar — Classes 11 e 16 (artigo 117, nº 1 do código).

Nº 386.606 — Retífica Rio Claro — Letizio Costa & Bianchi — Classe 33 (art. 117, nº 1 do código).

Nº 390.674 — Edifício Ubajara — Kielman Honigbaum & Cia. Ltda. — Classe 33 (art. 17, nº 4 do Código).

Nº 386.880 — Viação Junel — Rogério R. Miranda — Classes 21 e 33 (art. 117, nº 1 do Código).

SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Dia 14 de agosto de 1962

Diversos

Nº 308.380 — Indústria Raphael Musetti S. A. — Aguarde-se.

Prorrogação de marcas

Nº 407.973 — Bagageiro Sud Express — Antônio dos Santos Mielro — Classe 33.

Nº 440.582 — Spofa Sdruzeni Podniku Pro Zdravotnickou Vyrobu Spofa — Classe 3.

Nº 442.661 — Suez — Indústria de Meias Itaú S. A. — Classe 36.

Nº 513.165 — Itapeva — Fábrica de Aguardente Itapema Ltda. — Classe 42.

Prorrogação de Título de Estabelecimento

Nº 496.476 — Casa Vitória — Casa Victoria Pneus e Acesso Rios S. A. — Classe 39.

Prorrogação de Marca

Nº 324.667 — Baxter — Don Baxter Inc. — Classe 3 (prorogue-se com averbação de contrato de exploração a favor de Indústrias Químicas Manageral S. A. por despacho de 13 de julho de 1964).

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 14 de agosto de 1962.

Transferência e alteração de nome de titular de processos

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem

o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Beecham Proprietary Medicines Limited (pede para ser anotada na marca Scotts Emulsion, nº 147.824 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Roberto Gerson (transferência para o seu nome do título Padaria Silésia, nº 148.267) — Anote-se a transferência.

Said Abou Sambra (transferência para o seu nome da marca Campeão dos Aviamentos, nº 148.662) — Anote-se a transferência.

Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (transferência para o seu nome da marca Tomatoporfirina nº 159.671) — Anote-se a transferência.

Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (transferência para o seu nome da marca Cardiotrat, nº 160.404) — Anote-se a transferência.

Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (transferência para o seu nome da marca Hepanovin nº 160.671) — Anote-se a transferência.

Zavody Bohemia Narodni Podnik (transferência para o seu nome da marca Tolson D'Or, nº 174.910) — Anote-se a transferência.

Café Esporte Ltda. (transferência para o seu nome das marcas Rancheiro, nº 179.660 e Café Esporte, nº 256.560) — Anote-se as transferências.

Ethicon Inc (pede para ser anotada na marca Ethic, nº 201.755 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome. Quanto à marca nº 232.162. Satisfaça exigência.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos (pede para ser anotada na marca Ethic, número 201.755 a averbação de contrato de sua exploração) — Arquite-se o pedido de averbação de contrato de fls. 9 por falta de cumprimento da exigência.

Casa Moyses S. A., Comércio e Indústria (transferência para o seu nome do título Casa Moyses, nº 235.091) — Anote-se a transferência.

Indústria de Malhas Resistol Limitada (transferência para o seu nome da marca Resistol, termo nº 390.219) — Anote-se a transferência.

Indústria de Calçados Erno S. A. (pede para ser anotada na marca Erno nº 149.263 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Bates do Brasil S. A. (pede para ser anotada na marca Bates, número 174.336 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

The Dill Manufacturing Co. (pede para ser anotada na marca Dill, nº 230.294 e transferência e alteração) — Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

Wallace & Tiernan Inc (pede para ser anotada na marca Biphramine, nº 259.824 a transferência e a alteração de nome) — Anotem-se a transferência e alteração de nome.

Empresa União de Transportes Sociedade Anônima (pede para ser anotada na frase de propaganda Empresa União de transportes desde 1938 a Serviço do Comércio e Indústria, termo 365.613, a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Caducidade de marca

Cia. Cestari, Comércio e Indústrias uâmicas (no pedido de caducidade na marca Dona Benta, nº 217.343) — Considerando: 1º — os documentos apresentados pela titular do registro os quais provam o uso da marca; 2º — o parecer da Seção Legal, resolve esta Divisão Jurídica denegar o pedido de declaração da caducidade do registro nº 217.343.

Laboratório Lomba Limitada (no pedido de caducidade na marca No Grip, nº 188.863) — Considerando: 1º — O legítimo interesse da imputante da declaração da caducidade termo nº 469.839; 2º — a certidão

emanada do Serviço Nacional da Fiscalização da Medicina e Farmácia; 3º — não ter a titular do registro trazido a prova de uso da marca o que deveria ter feito; 4º — o parecer da S. Legal resolve esta Divisão Jurídica, declarar caduco o reg. 188.863.

Exigências

Cia. de Caixas Registradoras (no pedido de transferência no título Casa Victor nº 44.087) — Satisfaça a exigência.

El Eletrônica Industrial Sociedade Anônima (no pedido de transferência na marca nº 130.581) — Satisfaça a exigência.

Comercial e Agrícola Borborema S. A. (no pedido de alteração de nome na marca nº 153.449) — Satisfaça a exigência.

ICEA, Indústria e Comércio de Embalagens e Afins Ltda. (junto a marca nº 211.056) — Satisfaça a exigência.

Irmãos Rezek Ltda. (no pedido de transferência na marca nº 215.360) — Satisfaça a exigência.

Sociedade Mecânica Alte Ltda. (no pedido de caducidade na marca nº 225.651) — Satisfaça a exigência.

Tate & Lyle Refineries Limited (no pedido de averbação de contrato na marca nº 236.305) — Satisfaça a exigência.

Indústria e Comércio Atlantis Brasil Limitada (no pedido de transferência no termo 327.722) — Satisfaça exigência.

Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda. (no pedido de transferência do termo nº 394.115) — Satisfaça a exigência.

Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda. (no pedido de transferência no termo 400.771) — Satisfaça a exigência.

Diversos

Luiz Simões (no pedido de desistência do pedido de caducidade da marca nº 196.219) — Nada há a deferir respeitante ao pedido de desistência de fls. 20, uma vez que o registro já foi declarado caduco por despacho de 4 de janeiro de 1962.

Exigências

Nº 275.162 — Sociedade Anônima Instituto Terapêuticos Reunidos Laborfarm — Satisfaça exigência.

Nº 536.329 — Celito Zebra Caldas — Satisfaça exigência.

Nº 532.229 — Instituto Vallee Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 14 de agosto de 1962

Diversos

Nº 68.493 — Guido Raul Poletti e Orlando Mariutti — Arquite-se.

Nº 89.936 — Ciro Buonaiuto e Blagio Buonaiuto — Arquite-se.

Nº 92.998 — Jorge Eduardo Corzo Carlos Alberto Roque Corzo — Arquite-se.

Nº 98.007 — Zefredo Gauche — Arquite-se.

Nº 98.106 — Pedro Padilla Valencia e Antônio Siria Moreno — Arquite-se.

Nº 98.547 — Alessandro Ballarini — Carlos Balarini e Emilio Ballarini — Arquite-se.

Nº 106.921 — Antargaz Société Anonyme de Distribution de Gaz Liquides de Petrole — Arquite-se.

Nº 107.460 — Bruno Eugen Buck e Franz Schumacher — Arquite-se.

Mario Baccini (opoente do termo 394.185) — Torno sem efeito o despacho de arquivamento já que a exigência foi feita ao opoente devendo ser arquivada a oposição de fls. 7.

Nº 393.254 — Cia. Internacional de Financiamentos Interfinance — Torno sem efeito o despacho de arquivamento uma vez que a exigência foi atendida dentro do prazo legal.

Nº 393.636 — Cia. Internacional de Motéis Intermotels — Torno sem efeito o despacho de arquivamento uma vez que a exigência foi atendida dentro do prazo legal.

Nº 393.743 — Construtora Rabelo S. A. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento uma vez que as exigências foram atendidas dentro do prazo legal.

Nº 502.808 — Record Brasileira S. A. Editorial e Comercial — Torno sem efeito o despacho de arquivamento para o fim de ser publicada a exigência da S. Prorrogação.

Nº 319.285 — Olifarma Comercial Farmacêutica Ltda. — Arquite-se.

Nº 345.142 — Dino Manetti & Filhos Ltda. — Arquite-se.

Nº 346.719 — Maximilian Schwartz — Arquite-se.

Nº 359.407 — Confecções Modernas Ltda. — Arquite-se.

Nº 375.154 — Organização Brasileira de Automóveis Ltda. — Arquite-se.

Nº 375.740 — Usina Santa Adélia S. A. — Arquite-se.

Nº 380.513 — Vimax Comércio e Representações Ltda. — Arquite-se.

Nº 381.713 — Nicolas Basile Georgiadis — Arquite-se.

Nº 381.769 — Victor Ayrosa de Paula Assis — Arquite-se.

Nº 381.888 — Luiz Maranhão Filho — Arquite-se.

Notificação

É convidado Cia. de Tecidos Bom Pastor a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Bom Pastor termo 183.601.

É convidado Herculano H. Jandorno a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do título Jordan, termo nº 293.216.

General Electric Company — Oposição ao termo 108.331 — Privilégio de invenção — De Robert Bosch G.M.B.H. Quartzolit S.A. Materiais de Construção — Oposição ao termo 109.206, privilégio de invenção — De Aluizio Bezerra de Albuquerque.

Retificação

Termos:

Nº 112.688 — Privilégio de invenção "Novo processo de fazer comprimidos não hidrosópicos de estimulantes e de alimentos e produtos dele resultantes. — Requerentes: Roberto Tavares da Costa e Fernando Navarro Melrelles Junior — Estado da Guanabara.

1 — Processo de fazer comprimidos não hidrosópicos de estimulantes e de alimentos e produtos dele resultantes, e só empregar-se como estimulantes ou o café, ou o mate, ou o chá, solúveis; como estimulante-alimento ou o cacau, ou o chocolate, solúveis, e como alimento o leite pulverizado emulsionável, cada um deles, estimulantes, estimulante-alimento e alimento, adicionado ao açúcar, caracterizado por ser feito a umidificação dos componentes dos sistemas antes de se lhes operar a desidrataação, que é feita em pressão tão baixa que pode ser considerada como nula, ou em ambiente no qual se fez o vazio, à temperatura de 15°C a 25°C seguido de granulação até a compressão em conjunto com a embalagem. Total de pontos: cinco. Reivindicações.

Nº 100.927 — Modelo industrial para Novo e original modelo de volante para registros de água quente e fria. — Requerente: Artefatos de Metal Dea S.A. — Pontos em 8, de agosto de 1962. — Fica retificado o início do primeiro ponto.

1 — Novo e original modelo de volante para registros de água quente e fria, caracterizado essencialmente por

compreender um corpo metálico de seção transversal circular, e formato semi ovoide ou semi esférico, etc. etc.

Nº 105.354 — Modelo industrial para Pedal para máquinas de costura. — Requerente: Importação, Comércio e Indústria Francolite Ltda. — Pontos em 8 de agosto de 1962 — data depositada para 30 de agosto de 1958.

Revel S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo nº 535.734, nome comercial Revel S.A. Comercial, Industrial e Importadora.

Indústrias Aliberti S.A. — Oposição ao termo nº 534.407, título: Irasa — Classes — 12 — 22 — 23 — 24 — 36 — 4 e 37 — De Irasa Ind. Textil Limitada.

Laboratoires Mouneyart Jean Pomaret & Cie. — Oposição ao termo número 533.350.

Cibral Cia. Industrial de Óleos Vegetais — Oposição ao termo 534.824, marca Cidral, classe 41 de Com. Ind. Cafeeira Dracena Ltda. (CIDRAL).

Zyma S.A. Zyma A. G. Zyma Ltd — Oposição ao termo 408.989, marca Zimafilin, classe 3.

Cia. de Calçados DNB — Oposição ao termo 537.958.

Antônio Barbosa — Oposição ao termo 538.743, marca Aeril, classe 22 — De Lanificio Sulriograndense S.A.

Antônio Barbosa — Oposição ao termo 538.745, marca Aeril, classe 24.

Haltrich S.A. Ind. e Com. Agro — Oposição ao termo Nº 516.448, marca Congress.

Casa São Nicolau S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 535.072, marca Confecções São Nicolau Ltda.

Robert Bosch GMBH — Oposição ao termo 535.850, nome comercial.

Robert Bosch GMBH — Oposição ao termo 535.849, marca Boss, classe nº 8.

Lever Brothers Port Sunlight Limited — Oposição ao termo 533.635, marca S S, classe 46.

Pedro Werner & Filhos — Oposição ao termo 537.796, marca P S, classe nº 11.

Lever Brothers Port Sunlight Limited — Oposição ao termo 533.793, marca S R, classe 36.

Servix Engenharia S.A. — Oposição ao termo 532.859, marca Servet, classe 8.

Servix Engenharia S.A. — Oposição ao termo 501.871, marca Servit, classe 36.

Servix Engenharia S.A. — Oposição ao termo 537.530, nome comercial.

General Electric Co — Oposição ao termo 534.020, marca T.

Carmagnani Disperati & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 539.107, marca Auto Mecânica Palacio.

Cepec Cia. de Estudos, Patentes e Empreendimentos de Concreto S.A. — Oposição ao termo 534.411, marca Cavan.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 535.839, marca Durachute.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 535.028, marca Tri Set.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 535.629, marca Tri Set.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 535.859, marca Plastichute.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 535.860, marca Plastichute.

Indústria e Comércio Mattos Rocha Sociedade Anônima — Oposição ao termo 536.460, título: Indústria de Roupas Cruzeiros, classes 33 e 36.

Antônio Juca e Mello — Oposição ao termo 534.414, marca Pluma.

Colégio Adventista Brasileiro — Oposição ao termo 538.170, marca Do Bom, classe 41 — De Felipe Maoski.

Interplastic S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 536.642, marca Interplast, classe 1.

Ofasa Organização Financeira Administradora S.A. — Oposição ao termo 537.349, marca Diffasa, classe 16.

Ofasa Organização Financeira Administradora S.A. — Oposição ao termo 537.351, marca Diffasa, classe 50.

Ofasa Organização Financeira Administradora S.A. — Oposição ao termo 537.348, marca Diffasa, classe 11.

Ofasa Organização Financeira Administradora S.A. — Oposição ao termo 537.352, título: Diffasa Distribuidora e Importadora de Ferramentas Finais Ltda.

Ofasa Organização Financeira Administradora S.A. — Oposição ao termo 537.344, marca Diffasa, classe 5.

Sideraço Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 537.526, marca Sideraço, classe 5.

Sideraço Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 537.527, marca Sidebraz, classe 5.

Sideraço Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 537.527, marca Sidebraz, classe 5 — De Waldemar Augusto Virgilio Calvelli.

Cerâmica Sul América S.A. — Oposição ao termo 538.018, marca ICA, classe 16 — De ICA Cia. Imobiliária de Com. e Administração.

Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belém — Oposição ao termo 538.030, marca Radiquímica, classe 48.

Colli S.A. Fiação, Filtros e Barbantes — Oposição ao termo 537.104, marca Colli, classe 1 — De Indústria Química Santista Ltda.

Cruz Azul Química S.A. — Oposição ao termo 538.205, marca comercial, Fábrica de Sabão Cruz Azul Sociedade Anônima.

ORBE S.A. — Organização Brasileira de Engenharia — Oposição ao termo 538.259, nome comercial: Organização Brasileira de Engenharia Ltda. — ORBE.

Ferro Coutinho Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo número 534.856, marca Café Duque.

Produtos Genser S.A. — Oposição ao termo 538.695, marca Suprema, classe 41.

Leopoldo de Barros & Guimarães Limitada — Oposição ao termo 538.064, marca Transcap, classe 39.

Amaral & Campos Ltda. — Oposição ao termo 537.507, marca AC, classe 8.

Indústria e Comércio Siderauto S.A. — Oposição ao termo 537.527, marca Sidebraz, classe 5.

Papelaria Record S.A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo número 533.522, marca Record, classe 32.

Cia. Usinas Nacionais — Oposição ao termo 533.605, marca Divina, cl. nº 42.

Tintas Diamante Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo número 533.448, nome comercial: Duralac Indústria e Comércio de Tintas e Plásticos Ltda.

Wilh Bleyle Ogh — Oposição ao termo 535.981, marca Sereia, classe 36.

Perfumes Coty SAB — Oposição ao termo 535.135, nome comercial.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 535.275, marca Unimar, classe 6.

S.A. Armando Bussetti Comercial e Importadora — Oposição ao termo número 537.261, marca A B C, classe 8 — De ABC Radio e Televisão S.A.

Monsanto Chemical Co — Oposição ao termo 533.359, marca Sando, classe nº 1.

Monsanto Chemical Co — Oposição ao termo 533.360, marca Sando, classe nº 2.

Monsanto Chemical Co — Oposição ao termo 533.361, marca Sando, classe nº 3.

Calçados Petry Ltda. — Oposição ao termo 534.063, marca Pety, classe nº 36.

União Fabril Exportadora S.A. — LIFE — Oposição ao termo 536.161.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 536.905, marca Cinderella, classes 35 e 36.

Soc. Rádio Emissora Continental Limitada — Oposição ao termo 533.217, marca Continental, classe 50.

Cia. Calçados Fox — Oposição ao termo 533.420, nome comercial: Organização Center Fox Ltda.

Editora Vozes Ltda. — Oposição ao termo 533.529, marca A Voz Católica.

A Imperatriz Modas S.A. — Oposição ao termo 538.159, marca Imperial, classe 48.

Indústria e Comércio Apelo S.A. — Oposição ao termo 539.237.

Produtos Nutritivos Pauliceia Ltda. — Oposição ao termo 533.384, marca Estrela da Pauliceia.

Expediente das Divisões e Seções Republicados por terem saído com incorreções

Dia 14 de agosto de 1962
NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCA DEFERIDA

Nº 380.836 — Anne D'Arles — F. Sayon S.A. Comércio e Indústria de Perfumarias — Classe 48 — Excluindo-se aparelhos de tocador.

Frase de propaganda deferida
Nº 346.502 — Oportunidades da semana — Magazin Kingtex S.A. — Classes 13 — 23 e 36 — Art. 121 do Código.

Recurso

Manoel Bonfim de Araújo — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 363.722, marca Canario.

Exigências
Nº 406.793 — Porcelana Rio Branco S.A. — Satisfaça exigência.

Nº 406.808 — Lango e Latrophe Limitada — Satisfaça exigências.

Nº 406.839 — Pronto Socorro da Mooca Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

Nº 406.490 — Viggiani & Vasconcellos Ltda. — Prossiga-se considerando loca e solução para pratear o que foi reivindicado como laca e solução para tratar.

N.º 406.788 — Incarna S.A. Indústria e Comércio — Prossiga-se com exclusão de planetas e frutas artificiais classe 25 e régua classes 8 e 17. Fivelas se não para vestidos estão em ordem.

N.º 406.810 — Editora Musical Mills Limitada — Prossiga-se na classe 50.
N.º 405.988 — Organobil Organização Brasileira de Passagens e Turismo Ltda. — Prossiga-se também na classe 50.

N.º 406.435 — Francisco Foglino — Prossiga-se apenas para os artigos discriminados.

N.º 383.684 — Imobiliária Iau Sociedade Anônima — Arquite-se.

OPOSIÇÕES

Zavody 9. Kvetna Narodni Podnik — Oposição ao termo 533.557, marca Java, classe 21.

N.º 118.030 — Modelo industrial — Colher medida para produtos medicinais. — Requerente: Ernst Schwienbacher. — Pontos em 3 de agosto de 1962.

N.º 124.954 — Modelo industrial — Nova configuração aplicada a móvel que compreende escrivaninha e máquina de costura. — Requerente: Vigorelli do Brasil S.A. Máquinas de Costura. — Pontos em 8 de agosto de 1962 — data para 13 de dezembro de 1960.

N.º 128.454 — Modelo industrial — Original modelo de ventilador para teto — Requerente: Getúlio Lino da Silva — Pontos em 8 de agosto de 1962. — Deve-se ler: Projeta um tubo cilíndrico, e não projeta. — Deve-se ler também literalmente a corpo cilíndrico e não lateralmente.

N.º 128.497 — Modelo industrial — Novo modelo de capa para selector aplicável em veículos com tração nas quatro rodas. — Requerente: Indústria Bralin de Auto Partes Ltda. — Pontos em 8 de agosto de 1962 — data depositada em 18 de abril de 1961.

N.º 129.106 — Modelo industrial — Nova e original configuração aplicado a brinquedo plástico insuflado a ar. — Requerente: Lidice S.A. Indústria e Comércio de Plásticos — Pontos em 8 de agosto de 1962. — Início do primeiro ponto, fica retificado. 1 — Nova e original configuração aplicada a brinquedo plástico insuflado a ar, apresentando bico para introdução, etc. etc.

N.º 130.268 — Modelo industrial — Novo tipo de propulsão em barco esportivo. — Requerente: Manoel Saes Ruiz — Pontos em 8 de agosto de 1962 — Início do primeiro ponto, fica retificado.

1 — Novo tipo de propulsão em barco esportivo, adaptado num barco, barco este, feito constituído de tubos, etc., etc.

N.º 130.273 — Modelo industrial — Novo tipo de porta chave. — Requerente: Marcilio Dias de Moraes. — Pontos em 8 de agosto de 1962.

N.º 130.298 — Modelo industrial — Original modelo de boneca com dupla personalidade própria para números de mágica. — Requerente: Maria Olympio Geribello Perrone. — Pontos em 8 de agosto de 1962. — Fica sem efeito a parte final publicada depois do clichê do presente termo.

Termo:

N.º 121.276 — Modelo industrial — Original modelo de solado para calçados. — Requerente: Fábricas Gerardo S.A. — Pontos em 8 de agosto de 1962.

N.º 76.318 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em tambores de papelão fibra — Requerente: The Bowater Research and Development Company Limited — Pontos em 10 de agosto de 1962.

N.º 95.274 — Privilégio de invenção — Máquina para a torrefação de café em grão sob pressão. — Requerente: Willi Brandl — Pontos em 10 de agosto de 1962.

N.º 99.322 — Privilégio de invenção — Máquinas manipuladoras de tabacos. — Requerente: Usines Decoufle S.A. — Pontos em 10 de agosto de 1962 — data depositada em 18 de dezembro de 1957. — Fica retificado o final do ponto.

De seção reta maior que a requerida, um dispositivo rebarbador ou aparador, destinado a remover o excedente de fumo do filete, um dispositivo medidor, para produzir movimento relativo lateral do filete, entre o filete e o dispositivo aparador, variando, assim, o tamanho da seção reta em que o filete é aparado. — Total de pontos: 20 reivindicações.

N.º 100.055 — Privilégio de invenção — Tubo flexível de conexão para transporte — Requerente para Onoda Cement Company Ltd — Pontos em 10 de agosto de 1962.

N.º 106.657 — Privilégio de invenção — Síntese de fosfatos de esteroides. — Requerente: Merck & Co. Inc — Pontos em 10 de agosto de 1962.

N.º 106.946 — Privilégio de invenção — Remoção de sólidos em sistema de destilação. — Requerente: Philips Petroleum Company — Pontos em 10 de agosto de 1962.

N.º 116.127 — Privilégio de invenção — Processo e aparelho para produzir estruturas fibrosas. — Requerente: Walsco Company — Pontos em 10 de agosto de 1962. — Fica retificado todo o ponto.

1 — Um método de formar uma esteira de fibras separadas alongadas, caracterizado por compreender a sujeição de uma pluralidade das ditas fibras a uma carga eletrostática em uma área de carregamento, transferirem-se as ditas fibras para o local diferente da área de carregamento e sujeitarem-se as ditas fibras a uma carga eletrostática de uma polaridade oposta a carga das ditas fibras, para depositar as ditas fibras em forma de esteira. — Total de 13 pontos.

TERMO N.º 135.185

De 21 de dezembro de 1961

Privilégio de Invenção de "Aperfeiçoamentos relacionados com instrumentos de injetar medicamentos no organismo ou de drenar fluidos do mesmo". — Sergio Paladino — Capital do Estado de São Paulo.

Pontos característicos

1.º — Aperfeiçoamentos relacionados com instrumentos de injetar medicamentos no organismo ou de drenar fluidos do mesmo, mais particularmente ampólas contendo medicamentos injetáveis e seringas para sua injeção, caracterizados pelo fato de um recipiente compressível contendo o medicamento, com qualquer conformação adequada e feito de preferência de um material plástico, ser provido de uma agulha tubular com ponto em bisel, fixada num entestamento ou em qualquer outro ponto do recipiente, o qual, comprimido longitudinal ou transversalmente ou de qualquer outro modo, funciona como se in-

ga injetora, do seu próprio conteúdo, através da agulha. — Um total de 8 pontos.

Noticiário

Oposições

Cia. Cervejaria Brahma (Oposição ao termo 538.823 classe 41 marca Castelo da Mota).

Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. (Oposição ao termo 534.365 marca Illustramat).

Custodio de Almeida & Cia. (oposição ao termo 534.916 marca Agentecc classe 50).

Porcelana Real S.A. (oposição ao termo 535.548 marca Emblemática cl. 15).

Estamparia Arnel Industrial e Comércio Ltda. (oposição ao termo número 534.079 marca ARMEL classe 13).

Confort Air S.A. Engenharia Indústria Comércio (oposição ao termo 463.848 título Refrigeração Conforto classes 8 33).

Confort Air S.A. Engenharia Indústria Comércio (oposição ao termo número 469.247 marca Confort cl. 8).

Confort Air S.A. Engenharia Indústria Comércio (oposição ao termo 533.117 marca Conforto classe 50).

Matrix S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 536.054 marca Poletrix classe 6).

Matrix S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo Poletrix cl. 8).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A. (oposição ao termo 537.370 título Italvolks classes 21 e 33).

Global S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 538.023 marca GLOBAL classe 32).

Depósito Ipiranga de Linhas e Lãs Ltda. (oposição ao termo 534.093 título Mercantil Ypiranga).

Cia. Prada Indústria e Comércio (oposição ao termo 536.582 marca Manufatura de Chapéus Condor classe 36).

Eletrônica Industrial S.A. (oposição ao termo 537.163 título a Eletrônica).

Irmãos Malucelli & Cia. Ltda. (oposição ao termo 539.429 marca Força Oculta classe 42 de Joaquim Zeferino Nascimento).

The Singer Manufacturing Co. (oposição ao termo 533.635 marca SS classe 46 de Antonio Tranchezi).

Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. (oposição ao termo 534.142 marca Ipiranga classe 8).

Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica (oposição ao termo número 538.018 marca ICA classe 16).

Publicação a que se refere o art. 23 § 2.º do Código da Propriedade

INDUSTRIAL

Na relação dos pedidos de privilégio de invenção, modelos de utilidade desenho e modelos industriais apresentados no período de 1 a 15 de setembro de 1959, publicado em 23-7-1962, foram omitidos os seguintes pedidos:

N.º 113.248 — João Ferrara e Oswaldo Danelli Junior — Priv. invenção. «Peças de Couro Abrasivas».

N.º 113.249 — Societe Des Usines Crimiques Rhone Poulenc — Priv. invenção.

«Processo de preparação de um novo antibiótico».

N.º 113.250 — Vinício Soares de Figueiredo — Priv. invenção «Aperfeiçoamento em Tecidos de Gersy Plásticos».

N.º 113.251 — Vinício Soares de Figueiredo — Mod. utilidade «Novo Modelo de Calças para Crianças».

Retificação na relação dos pedidos de privilégio de invenção, modelo de utilidade, desenhos e modelos industriais apresentados no período de 16 a 30 de setembro de 1959, publicado em 26-7-1962, foram retificados os seguintes processos:

N.º 113.664 — Mario Diniz de Araujo Junior — Mod. utilidade «Original Modelo de Caderneta Bancária Didática».

N.º 113.668 — Rodolpho Frederico Hoppe — Priv. invenção «Conjugações Flexíveis de Eixos Particularmente Vibratórios».

Oposição

The Gillette Company — Oposição ao termo: 102.444 privilégio de invenção de Ilo Ferreira Uchôa.

Notificação

E' convidado — Premier Importadora e Exportadora S. A. a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 186.461 — marca: Premier.

Recurso

Amélia Reimão Da Costa Machado — Recorrendo do despacho que Deferiu ao termo: 124.061: modelo industrial do Laboratório Lévrier Limitada.

Retificações

Termo: 93.203 — Privilégio de invenção — Processo para a preparação de ácido cainico e de seus derivados. Requerente — Takeda Pharmaceutical Indusytocs, Limited — Pontos em dois de agosto de 1962.

Fca retificada a palavra — Alquila mais inferior, e não Alquile — Mais inferior etc.

Também fica retificado: Radical Carbaloxi mais inferior, e não — Radical: Carbuloxi mais inferior — etc. Houve uma troca de fórmula difícil de ser retificada ficando o processo a disposição dos interessados.

Termo: 103.272: privilégio de invenção: Processo para tingir ou estampar materiais fibrosos.

Requerente — Ciba Societe Anonyme (Ciba Aktiengesellschaft) — Pontos publicados em 6 de julho de 1962 e retificados em nove de agosto de 1962 — para o total de pontos 30 pontos.

Termo: 106.682 — Privilégio de invenção — Processo para a fabricação de Diésteres d: Acido Resérpico e seus Sais.

Requerente — Ciba Societe Anonyme (Ciba Aktiengesellschaft). Pontos em 6 de julho de 1962.

Final do primeiro ponto fica retificado — Caracterizado pelo fato de se esterificar um éster — Alcoílico de Acido — Resérpico —, tendo um grupo hidroxila livre, cujo radical alcoila contém 1 a 5 átomos de carbono, com o ácido difenilacetico ou um seu derivado funcional de ácido e, se desejado, os sais resultantes serem convertidos nas bases livres ou as bases resultantes em seus sais.

Total de pontos — Duas reivindicações.

Termo: 106.685 — Privilégio de invenção — Processo para a fabricação de ésteres de ácido — Resérpico.

Requerente — Ciba Societe Anonyme — (Ciba Aktiengesellschaft) — Pontos em 6 de julho de 1962.

Fórmula publicada de cabeça para baixo. Total de pontos — Três reivindicações — Fica sem efeito, logo após o primeiro ponto o seguinte — Excluir o restante (na qual X representa etc) que pertence a outro termo.

Térmo — 94.685 — Privilégio de Invenção: Processo para a preparação de derivados de: Antibiótico — Requerente — Bristol — Laboratores, Inc. — Pontos em dois de agosto de 1962.

Final do primeiro ponto fica retificado — «A» representa um radical tetraciclina e «B» um grupo amino secundário, ou, se desejado, seu sal de adição de ácido. Total de pontos — Dez reivindicações.

Térmo: 94.770 — Privilégio de invenção — Processo para preparar Delta — 1, 4, Esteroides — Requerente — American Cyanamid Company — pontos em — Dois de agosto de 1962. Deve-se ler — 21 — Dia — Alcanoil — Inferior da 11 Beta, etc. — Total de pontos — Três Reivindicações.

Térmo: 101.948: privilégio de invenção — Conjunto de Cremalheira e Suporte de Prateleira Engastável, removível e fixável por parafuso de rosca cravado no suporte. — Requerente: Walter Nicolau Herbert Max Johann Von Huttschler.

Pontos publicados em dois de agosto de 1962 para a data depositada em 25 de abril de 1957.

Térmo: 103.715: privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a engate de vagão ferroviário — Requerente — National Malleable And Steel Castings Company — Pontos em dois de agosto de 1962.

Térmo: 107.694 — Privilégio de invenção — Máquina para fazer armação metálica para tampar garrafas de champagne e outros — Requerente — Juan Jose Rodrigues — Mejias.

Pontos em dois de agosto de 1962. Térmo: 108.251 — De 30 de janeiro de 1959.

Requerente: Andre Thomas — França. — Título: Bomba Aspirante e Premente para a circulação de líquidos — Privilégio de Invenção.

Pontos: Característicos — 1 — Bomba aspirante e premente, pulsável, para a circulação de líquidos caracterizada pelos pontos seguintes, considerados isoladamente ou em combinações:

a) a bomba compreende pelo menos duas luvas elásticas paralelas, constituindo um grupo, uma válvula de aspiração de saída de todas as válvulas cada uma das luvas, sendo as válvulas de aspiração, todas, situadas na mesma extremidade do grupo, e as válvulas de recalque, todas, situadas na outra extremidade do grupo; os orifícios de entrada de todas as válvulas de aspiração estão ligados a uma canalização comum de alimentação, e os orifícios de saída de todas as válvulas de recalque esta ligando a uma canalização comum de evacuação, sendo previstos meios para exercer uma compressão regular, limitada e regulável sobre todo o comprimento útil das luvas, sofrendo as ditas luvas sucessivamente a dita compressão; b) As válvulas compreendem chapeletas flexíveis de periferia entalhada cujo curso é limitado na região central das ditas chapeletas; c) Os carteres das válvulas compreendem, além dos orifícios de entrada e de saída, somente uma abertura lateral formada por uma parede amovível; d) Os meios previstos para exercer compressão sobre as luvas compreendem de um lado, pelo menos uma palheta animada dum movimento regularmente alternado e, do outro

lado, duas contra-palhetas fixas, eventualmente reguláveis e situadas num e noutro lado da palheta, sendo as luvas colocadas entre a palheta e as contra-palhetas fixas; e) A palheta é constituída por duas paredes cujo afastamento é regulável; f) Os meios previstos para exercer compressão sobre as luvas compreendem, de um lado, pelo menos duas palhetas animadas simultaneamente dum movimento regularmente alternado e, do outro lado, pelo menos uma contra-palheta fixa de espessura eventualmente regulável, e situada entre as palhetas, sendo as luvas colocadas entre as palhetas e a contra-palheta; g) A palheta animada dum movimento regularmente alternado é montada pivoteante sobre um eixo, e o seu movimento é comandado por uma biela acionada por um excêntrico cujo braço de manivela é regulável; h) A dita biela compreende um dispositivo de regulagem do seu comprimento. Um total de 2 pontos: — Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 6-8-1962.

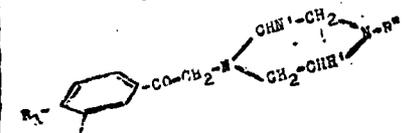
Privilégios de Invenção

TÉRMO N.º 101.160

Henri Morren — Bélgica.
Título: "Processo de preparação de novos derivados da piperazina e seus sais".
Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1.º Um processo para a preparação de novos derivados da piperazina, cuja fórmula geral é:



na qual R e R1 são escolhidos no grupo composto por um átomo de hidrogênio e um grupo hidroxila, R' é escolhido no grupo composto por um átomo de hidrogênio e um grupo, metila R" é escolhido no grupo composto pelos radicais alquila de 1 a 3 átomos de carbono e radicais ciclo-hexila, 2-hidroxi-etila, 2-(2-hidroxi-etoxi-etila, 1,3-bis-(distilamina)-isopropila e p-cloro-benzidríla, caracterizado por compreender a reação de uma alfa-cloro-3-R-4-R1-aceto-fenona com uma 1-R"-piperazina.

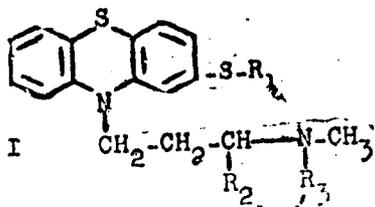
Seguem-se os pontos de 2 a 20.

TÉRMO N.º 101.789

De 17 de abril de 1958

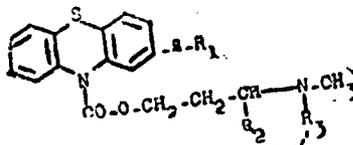
Requerente: Sandoz S. A. — Suíça.

Título: Processo de produzir novos derivados fenotiazínicos, contendo enxofre, da fórmula geral I



caracterizado pelo fato de que derivados de halogenetos do ácido

fenotiazino-10-carboxílico da fórmula geral II



onde Hal é cloro, bromo ou iodo, são reagidos com um amino-álcool da fórmula geral III e pelo fato que os ésteres, assim obtidos, da fórmula geral IV São submetidos a uma separação de bióxido de carbono, tendo R1, R2 e R3 nas fórmulas II, III e IV o mesmo significado como na fórmula I.

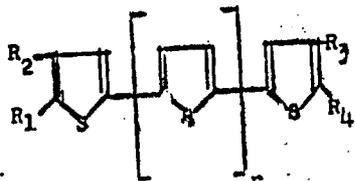
TÉRMO N.º 102.711

De 28 de maio de 1958

N. V. Philips'Gloeilampenfabriek — Holanda.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de produzir substâncias para combater organismos nocivos à agricultura e horticultura".

1.º Um processo produtor de mos nocivos, caracterizado por um substâncias de combate a organismo composto de fórmula:



em que n é um valor 0 ou 1 e os substituintes R1, R2, R3 e R4 designam hidrogênio, um grupo alquila saturado ou não saturado, ou um átomo de halogênio, ou um desses substituintes é um grupo nitro, um grupo acila alifático ou um grupo fenila, ou quando n = 0, R1, R2 e R4 designam hidrogênio e R3 um grupo tiopeno, é misturado com um suporte pulverulento inerte, ou dissolvido ou dispersado ou, como uma solução emulsificada em um solvente inerte, se desejado com a adição de agentes de superfície, agentes de dispersão ou adesivos.

Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TÉRMO N.º 103.859

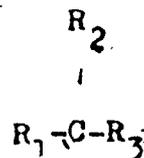
De 21 de julho de 1958

Requerente: The Gillette Company — Estados Unidos da América — um halogeneto de ácido rica.

Título: Composição de Shampoo — Privilégio de invenção.

1.º Uma composição de "shampoo", caracterizada por compreender um meio aquoso contendo (A) de 8 a 20% em peso, baseado no peso total do "shampoo", de um agente de ação interfacial, consistindo do sal de sódio de N-acil-N-metil-taurina ou uma mistura do dito sal de sódio com até uma quantidade igual em peso de um sal de sódio, magnésio ou trietanolamina de um ácido álcool-sulfúrico, os grupos acila e alcoila dos di agentes de ação interfacial, tendo, cada, de 10 a 14 átomos de

carbono; (B) de 6% a 50% em peso, baseado no peso do dito agente de ação interfacial, de uma álcool-amida de um ácido graxo tendo de 10 a 14 átomos de carbono na cadeia; e (C) de 6% a 50% em peso, baseado no peso do dito agente de ação interfacial, de um composto tendo a estrutura



em que R1, R2 e R3 são como aqui definido, o peso total de (B) e (C) juntos, sendo de 20% a 75% em peso do dito agente de ação interfacial.

Total de 7 pontos.

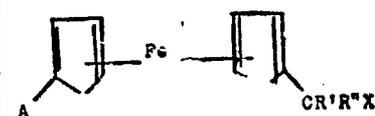
TÉRMO N.º 104.395

De 11 de agosto de 1958

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: Processo para a fabricação de derivados de ferrogênio. Privilégio do invenção.

1.º Processo para a fabricação de derivados de ferroceno da fórmula:



em que A significa hidrogênio ou o grupo —CR'R''X, em que X significa um radical alquila secundária ou terciária ou um radical ciclohexila, e em que R' e R'' ambos significam átomos de hidrogênio ou juntos significam um átomo de oxigênio, caracterizado pelo fato de se reagir ferroceno com, quer um halogeneto de ácido apropriado, quer um anidrido de ácido apropriado para prover mono- ou di- acil ferrocenos ou de se reduzir um acil derivado da fórmula:



em que B significa hidrogênio ou o grupo —CO.X em que X tem o significado supra.

Seguem-se os pontos de 2 a 16.

TÉRMO N.º 104.396

De 11 de agosto de 1958

Título: Processo para fabricar novos derivados de ferroceno. Privilégio de invenção.

Requerente: Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

1. Processo para a fabricação de novos derivados de ferroceno da fórmula:



em que R', R'' são radicais alcoila e n é um inteiro de 1 a 6, caracteriza-

do por compreender a alcoilação de ferroceno com halogenetos de alcoila terciária. Um total de 20 pontos.

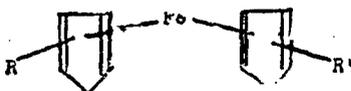
TERMO N.º 104.405

De 11 de agosto de 1958

Imperial Chemical Industries Limited. — Inglaterra.

Título: «Novas composições farmacêuticas, contendo derivados de ferroceno» — Privilégio de Invenção.

1. Composições farmacêuticas, caracterizadas porque o ingrediente ativo é pelo menos um derivado da ferroceno da fórmula:



em que R e R', que podem ser iguais ou diferentes, representam, cada, hidrogênio ou um ou mais radicais hidrocarboneto, ou um ou mais radicais acila da fórmula — $90.R'$, em que R' representa um radical hidrocarboneto, e em que Fe representa um átomo de ferro. Seguem-se os pontos de 2 a 17.

TERMO N.º 104.419

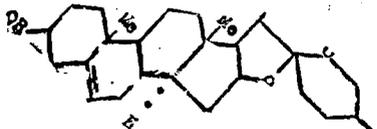
De 25 de agosto de 1958

The British Drug Houses Limited. — Inglaterra.

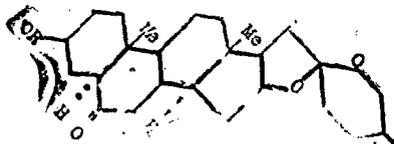
Título: «Preparação e novos compostos esteroidais».

Privilégio de Invenção.

1. Um processo para a preparação de 3beta-hidroxi — 6 — metil — 25D — espirost — 5 — eno caracterizado por compreender a conversão de 3beta — aciloxi — 25D — espirost — 5 — eno, tendo a fórmula geral (IV).



em que R = scila, em um 3beta — aciloxi — 5alfa, 25D — espirost — 6 — ona, tendo a fórmula geral (V)



em que R tem o mesmo significado acima, reação de 3beta — aciloxi — 5alfa, 25D — espirost — 6 — one com um halogeneto de metil-magnésio e reação para dar um, 3beta — aciloxi — 6alfa — metil — 5alfa 25D — espirost — 6beta — cl. tendo a fórmula geral VI



em que R tem o mesmo significado acima, desidratação para obter 3beta — aciloxi — 6 — metil — 25D — espirost — 5 eno e hidrólise para obter 3beta — hidroxi — 6 — metil — 25D — espirost — 5 — eno. Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TERMO N.º 104.744

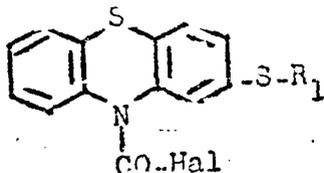
De 27 de agosto de 1958

Requerente: Takeda Pharmaceutical Industries, Ltd. — Japão.

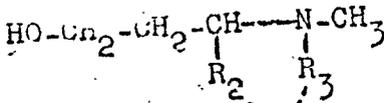
Invenção: «Processo de fabricação de Metiloesperidinas solúveis em água». — Privilégio de Invenção.

Reivindicações

1. Um processo para produzir metiloesperidinas solúveis na água representáveis pela fórmula.



na qual R é hidrogênio ou metilo. Rh é ramnose ou metiloramnose e Gl é glicose ou metilglicose, caracterizado pelo fato que ele compreende o metilar de esperidina em condições tais que a formação de chalcona de esperidina metilada fica substancialmente impedida, e o remover da chalcona misturada no produto da reação como o seu produto adicional com bissulfito de álcali. Um total de 7 pontos.



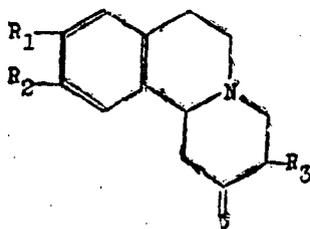
TERMO N.º 105.289

De 18 de setembro de 1958

F. Hoffmann La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — Suíça.

Título: «Processo para a preparação de carbonóis terciários de benzoquinoleínas» — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para a preparação de carbinóis terciários, caracterizado pelo fato de que se condensa um composto da fórmula geral



na qual R1 e R2 representam um átomo de hidrogênio, um radical alcoxi ou, juntos, um agrupamento alcolenoioxi, R3 representa um radical alcoilo, alcoxi-alcoilo, alcenilo ou aralcoilo, com um composto organometálico da fórmula geral



na qual R5 representa um átomo de hidrogênio, ou um radical alcoilo, alcoxi ou arilo e M representa um metal alcalino ou o agrupamento Mg-halógeno, de que se submete à hidrólise o produto de condensação para formar o carbinol terciário correspondente e de que, se preciso for, se hidrogena cataliticamente este último. — Seguem-se os pontos números 2 e 3.

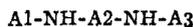
TERMO N.º 105.795

De 10 de outubro de 1958

Depositante: Ciba Société Anonyme, firma Suíça.

Pontos Característicos de: «Processo para colorir produtos orgânicos com corantes pigmentares» — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para colorir produtos orgânicos com corantes pigmentares, caracterizado pelo fato de se colorir o produto orgânico com um pigmento de triantrimida da fórmula geral:



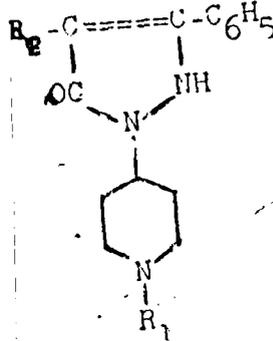
na qual A1, A2 e A3 denotam radicais da antraquinona, dos quais, pelo menos, dois núcleos de antraquinona contêm, cada um, pelo menos, dois grupos cetona. — Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 105.826

De 13 de outubro de 1958

Requerente: Sandoz S.A. — Suíça. Título: «Processo de produzir derivados pirazolônicos» — Privilégio de Invenção.

Processo de produzir derivados pirazolônicos da fórmula geral I:



onde R1 significa um alcoilo inferior, e R2 hidrogênio ou um alcoilo inferior, caracterizado pela reação de piperidil-4-hidrazinas da fórmula geral II: onde R1 tem o significado acima, com ésteres do ácido beta-halogeno-alfa-alcoil-trans-cinâmico da fórmula geral III:



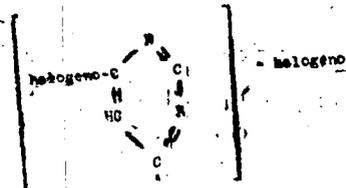
onde R2 tem o significado acima, Hal significa cloro ou bromo e R3 representa um grupo alcoilo inferior.

TERMO N.º 106.829

De 21 de novembro de 1958

Requerente: Sandoz S.A. — Suíça. Título: «Processo de tingir e estampar» — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para tingir, tratar no foulard e estampar as fibras animais, as fibras de poliamidas sintéticas, o couro e, principalmente, as fibras de celulose natural ou renerada, assim como, as misturas e/ou or artigos à base destas fibras, o qual consiste em tingir, tratar no foulard ou estampar as ditas matérias com corantes orgânicos, solúveis na água, que contêm pelo menos um grupamento de átomos correspondentes à fórmula:



ligado ao resto do corante por um átomo, de preferência o átomo do nitro gênio e em tratar a quente a

matéria durante ou depois do tingimento, do tratamento no foulard ou da estampagem. — Um total de 8 pontos.

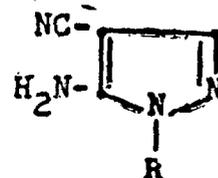
TERMO N.º 106.853

De 22 de novembro de 1958

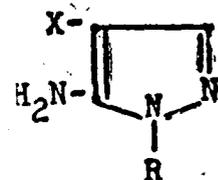
Requerente: Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos: «Processo para a fabricação de novos cianopirazóis» — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para a fabricação de novos pirazóis da fórmula:



na qual R representa um radical hidrocarbonetado alifático ou ciclicarbitálico, contendo, pelo menos, 4 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de se fazer reagir a alfa-ciano-alfa-formil-acetonitrila ou um seu derivado reativo de aldeído com uma hidrazina da fórmula H2N-NH-R, na qual R tem o significado dado acima, ou num composto da fórmula:



na qual R tem o significado dado acima e X representa um substituinte conversível no grupo ciano, o substituinte X ser convertido no grupo ciano e, se desejado, das bases resultantes serem preparados os sais ou dos sais resultantes as bases livres. — Um total de 10 (de) pontos.

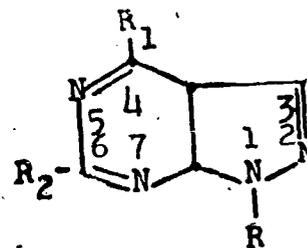
TERMO N.º 106.854

de 22 de novembro de 1958

Requerente: Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

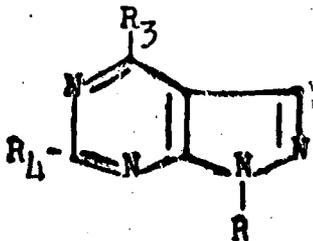
Ponto característico: «Processo para a fabricação de novas pirazolo-pirimidinas 1-substituídas» (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para a fabricação de novas pirazolo-pirimidinas 1-substituídas da fórmula:



na qual R representa um radical hidrocarbonetado saturado, contendo, pelo menos, 4 átomos de carbono e onde R1 e R2, cada um, representa hidrogênio, e os sais destes compos-

caracterizado pelo fato de se tratar um composto da fórmula:



e R₁ tem o significado dado acima para R₂ ou representa um átomo de hidrogênio ou um substituinte conversível em R₂ e onde, pelo menos, um dos radicais R₁ e R₂ é conversível em R₁ ou R₂, respectivamente, para converter diretamente ou em fases êstes substituintes em R₁ ou R₂, sendo tais conversões efetuadas simultaneamente ou fase a fase e, se desejado, as bases resultantes serem convertidas em seus sais ou os sais resultantes nas bases livres.

Um total de 13 (treze) pontos.

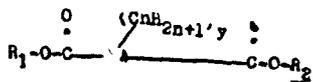
TÉRMO N.º 106.923

de 25 de novembro de 1958

Depositante: The Chemstrand Corporation, firma industrial e comercial norte-americana, estabelecida em Desatur, Alabama, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: Soluções de poliésteres modificados e solventes contendo enxofre (privilegio de invenção).

1.º — Composição, compreendendo um solvente do grupo, que consiste de um ácido graxo tiol-substituído, contendo 2 a 5 átomos de carbono e um tiofenol e um poliéster modificado, caracterizada pelo fato de compreender o produto reacional de uma mistura de (1), pelo menos composto escolhido do grupo, que consiste de ácidos dicarboxílicos aromáticos e ésteres dialcoólicos dos ditos ácidos, (2) um êstes dialcoólico de um ácido dicarboxílico alifático, saturado, contendo 20 átomos de carbono da fórmula geral:



onde R₁ e R₂ são radicais alcoila, A é um radical alifático, saturado, linear, contendo 14 a 18 átomos de carbono, n é um número inteiro de 1 a 2 e y é um número inteiro de 0 a 2 e onde o número total de átomos de carbono em A e nas suas cadeias laterais é 18 e (3) pelo menos um glicol.

Um total de 31 pontos.

TÉRMO N.º 106.947

de 26 de novembro de 1958

F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme.

(F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — (Suíça).

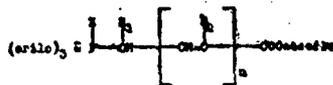
Título: Processo para a preparação de ácidos e de ésteres de polímeros carboxílicos.

1.º — Processo para a preparação de ésteres de ácidos polímeros carboxílicos e de seus produtos de saponificação, caracterizado pelo fato de que um halogeneto de fosfônio da fórmula

na qual X representa um átomo de halógeno, n o algarismo 0, 1, 2 ou 3, R, um átomo de hidrogênio ou se n = 0, um átomo de hidrogênio ou o agrupamento metilo, e R₁ alternativamente o agrupamento metilo ou um átomo de hidrogênio a começar pelo agrupamento metilo, é transformado em fosforano correspondente, de que se condensa êste último com um aldeído da fórmula.



na qual a ligação pontilhada é facultativa, R₁ representa alternativamente o agrupamento metilo ou um átomo de hidrogênio a começar pelo agrupamento metilo, e m o algarismo 2, 4 ou 6 se R₁ na fórmula I for um agrupamento metilo, ou então o algarismo 1, 3 ou 5 se R₁ na fórmula I for um átomo de hidrogênio, o total de n e m não devendo ultrapassar o algarismo 6, de que se separa o óxido de triaril-fosfina do produto de condensação formado desta maneira, se necessário for por meio de aquecimento, de que se hidrogena parcialmente e se isomeriza o produto à tripla ligação, e de que se saponifica, se necessário for, o éster obtido desta maneira.



Seguem-se os pontos de 2 a 6.

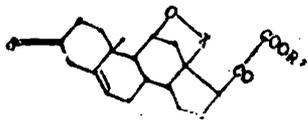
TÉRMO N.º 107.150

de 5 de dezembro de 1958

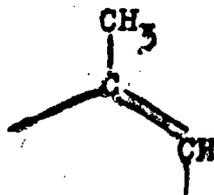
Depositante: Ciba Societe Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos de: Processo para a síntese de esteróides 18-oxigenados (privilegio de invenção).

1.º — Processo para a fabricação de compostos 20-oxo-21 hidroxipregnanicos 18-substituídos e seus derivados, caracterizado pelo fato de se reduzir por meio de hidreto de lítio-alumínio um 20-oxo-pregnano-21-ácido, o qual pode estar insaturado, na posição-16:17, ou um seu derivado da fórmula:



na qual R representa um grupo oxo cetalizano, R' um átomo de hidrogênio ou um radical alcoila e X o grupo:



ou — CH₂ — representa um grupo

hidroxila etericado, para forma o 20,21-dihidroxipregnano, o qual, depois, é convertido, segundo um método por se conhecido numa 20-oxo-21-hidroxipregnano ou um seu 21-éster, e, em qualquer fase desejada, é hidrogenada qualquer ligação dupla — 16:17 presente, e, se desejado, serem liberados quaisquer grupos oxo protegido, na posição-3 ou na -3 e -18.

Um total de 7 pontos.

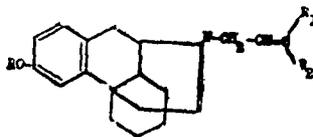
TÉRMO N.º 107.24;

de 11 de dezembro de 1958

Requerente: F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societe Anonyme — Suíça.

Título: Processo para a preparação de n-alcenil-morfinaos — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para a preparação de N-alcenil-morfinaos correspondendo à fórmula geral:



na qual R representa hidrogênio ou um radical metilo,

R₁ representa um radical metilo ou etilo, e

R₂ representa um radical metilo, etilo ou etinilo, e de sais de adição destes morfinaos com ácidos, caracterizado pelo fato de que se fixa um radical alilo -di-substituído sobre o azoto de 3-Hidroximorfinao ou de 3-metoximorfinao e de que se necessário for se transforma a base N-substituída obtida em um sal. Um total de 6 pontos.

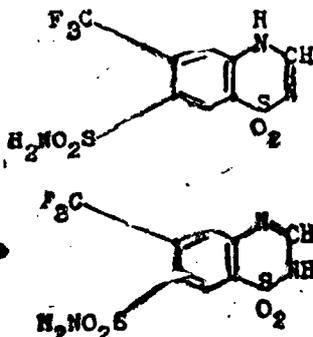
TÉRMO N.º 107.265

de 12 de dezembro de 1958

Depositante: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos: Processo para a fabricação de um novo derivado de 1:2:4-benzotiazina — (Privilegio de Invenção).

1.º — Processo para a fabricação de 1:1-dióxido de 6-trifluórmetil-7-sulfamilo-1:2:4-benzotiazina das fórmulas tautoméricas:



e seus sais, caracterizado pelo fato de se fazer reagir a 5-trifluórmetil-2:4-dissulfamilanilina com ácido fórmico ou um seu derivado funcional reativo, e, se desejado, os sais resultantes serem convertidos no composto livre ou o último em seus sais. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 107.379

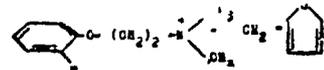
de 18 de dezembro de 1958

The Wellcome Foundation Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em, relativos a, compostos de amônio quaternário e a sua preparação".

Privilegio de Invenção.

1.º — Um processo para a preparação de um composto de amônio quaternário, de fórmula:



em que R é um átomo de hidrogênio ou halógeno, ou um grupo metila ou nitro e A- é um equivalente de um anion de um ácido, caracterizado por compreender a reação de uma amina terciária, contendo três dos quatro grupos desejados no produto de amônio quaternário, com um derivado reativo adequado do quarto grupo e, se desejado, a conversão do sal produzido no sal de outro ácido. Seguem-se os pontos de 2 a 11.

TÉRMO N.º 107.385

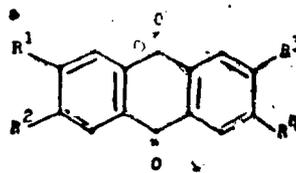
de 18 de dezembro de 1958

Requerente: Food Machinery And Chemical Corporation, Nova York.

Transf. FMC Corporation — sociedade norte-americana — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "Processo de fabricação de peróxido de hidrogênio" (Privilegio de Invenção).

1.º — Processo, para fabricação de peróxido de hidrogênio, pelo processo antraquinônico, no qual se usa um derivado antraquinônico como matéria prima, caracterizado por empregar-se uma antraquinona que apresenta a seguinte fórmula:



onde pelo menos um R e R¹, e pelo menos um R² e R³ são radicais alcois, e o restante dos R, R², R³ e R⁴ são átomos de hidrogênio, na qual o número total de átomos de carbono nos R, R², R³ e R⁴ varia de 3 a 15. Um total de 8 pontos.

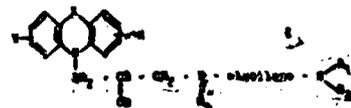
TÉRMO N.º 107.435

de 19 de dezembro de 1958

J. R. Geigy A. G. — Suíça.

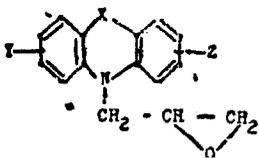
Ponto característico da invenção de "Processo de produzir novos compostos N-heterocíclicos" — (Privilegio de Invenção).

Processo de produzir novos compostos N-heterocíclicos, caracterizada pela produção de compostos da fórmula geral

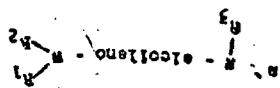


na qual X significa o grupo etileno ou vinilano CH=CH₂, respectivamente. —CH-CH-; Y e Z são hidrô-

nio ou átomos de halogênio; R₁ e R₂ restos alcoólicos de baixo peso molecular; R₃ hidrogênio ou um resto alcoólico de baixo peso molecular que pode também estar ligado com R₁. Para formar um resto alcoilênico, e alcoileno é um resto alcoilênico com 2 - 4 átomos de carbono, bem como dos seus sais mono- o bi-ácidos e de compostos de amônio quaternários, fazendo-se reagir uma 5-(2', 3'-epoxi-propil)-azepina, respectivamente, di-hidro-azepina, da fórmula geral



com uma alcoileno-diamina da fórmula geral



e transformando-se o resultante produto reacional, se desejado, mediante tratamento por um ácido orgânico ou inorgânico, num sal ou então, mediante reação com um ester reativo de um álcool alifático ou aralifático, num composto de amônio quaternário.

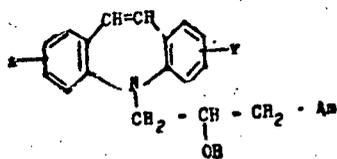
TERMO Nº 107.434

de 19 de dezembro de 1958

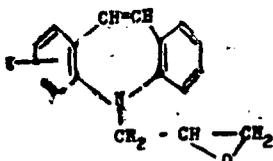
Requerente - J. R. Geigk AG Sociedade Suíça.

Ponto característico: "Processo de produzir novos compostos N-Heterocíclicos". (Privilegio de Invenção).

1º Processo de produzir novos compostos N-heterocíclicos, caracterizado pela produção de compostos da fórmula geral



na qual X e Y são hidrogênio ou átomos de halogênio e Am significa um resto dialcoil-aminico de baixo peso molecular, podendo os dois restos alcoólicos estar ligados entre si também diretamente, através de um átomo de oxigênio ou através de um grupo alcoil-imínico de baixo peso molecular, bem como, dos seus sais e compostos de amônio quaternários, fazendo-se reagir uma 5-(2', 3'-epoxi-propil)-5-dibenso [b, f] -azepina da fórmula geral



com uma mina secundária da fórmula geral

H - AD

III

e transformando-se o resultante produto reacional, se desejado, mediante tratamento por um ácido orgânico ou inorgânico, num sal ou

então, mediante reação com um éster reativo dum álcool alifático ou aralifático, numa composto de amônio quaternário.

TERMO Nº 107.928

De 14 de janeiro de 1959

The Lubrizol Corporation (Estados Unidos de América).

Título - Composições asfálticas. (Priv. de invenção).

1º Uma composição asfáltica estabilizada caracterizada por compreender uma proporção maior de asfalta, de cerca de 0,1 a cerca de 10%, em peso, de um fosfo-dicacato cuproso tendo a estrutura



na qual R e R' são escolhidos na classe que consiste de radicais de hidrocarbonetos saturados e radicais de éteres saturados e de cerca de 0,005 a cerca de 3,0%, em peso, de uma p-fenileno-di-amina. (Seguem-se os pontos de 2 a 9).

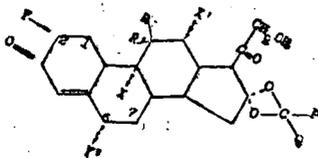
TERMO Nº 108.188

De 27 de janeiro de 1959

American Cyanamid Company. (Estados Unidos da América).

Título - Processo de preparação de sulfas N¹-aciladas. (Priv. de invenção).

1º Um processo de produção de uma droga sulfá N¹-acilada proveniente de correspondente composto N⁴-aralcoildênico, tendo a fórmula



no-nuclear e Pi é um radical piradizínico, caracterizado por hidrolisar, seletivamente, o radical N⁴ - aralcoildênico do composto da fórmula I, pela reação dele com água na presença de um ácido, preferivelmente um ácido alcanóico inferior. (Seguem-se os pontos de 2 a 8).

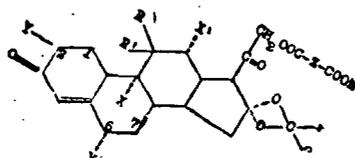
TERMO Nº 108.692

De 24 de fevereiro de 1959

Olin Mathieson Chemical Corporation. (Estados Unidos da América).

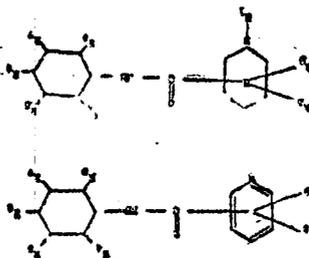
Título - Síntese de esteróides. (Privilegio de invenção).

1º O processo para a preparação de um esteróide tendo a fórmula geral



na qual as posições 1,2 e 6,7 são saturadas ou têm duplas-ligações; R é hidrogênio, R' é beta-hidroxi e, junto com R, é ceto; X e X' são escolhidos no grupo que consiste de hidrogênio, halogenos, hidróxido e alcoxi inferior, sendo pelo menos um X o hidrogênio; Y e Y' são escolhidos no grupo que consiste de hidrogênio e metila; Z é um radical de hidrocarboneto di-valente de menos de 10 átomos de carbono; M é escolhido no grupo que consiste de hidrogênio e um cátionte que forma um sal hidro-solúvel; P e Q são escolhidos no grupo que consiste de hidrogênio, álcool inferior, um ra-

dical aromático mono-cíclico, um radical alcoil-inferior aromático mono-cíclico, um radical hetero-cíclico-mono-cíclico e um radical alcoil-inferior hetero-cíclico mono-cíclico; e P e Q juntos formam um alcoileno; caracterizado pela reação de um esteróide da fórmula geral



na qual as posições 1,2 e 6,7 são saturadas ou têm duplas-ligações, e R, R', X, X', Y, Y', P e Q têm as mesmas significações dadas acima, com um composto escolhido no grupo que consiste do anidrido e do halogeneto de acila de um ácido dicarboxílico da fórmula HOOC - Z - COOH, na qual Z tem a significação dada acima, e, se se quiser, neutralizar o derivado ácido resultante, por tratamento com uma base, para formar um sal hidro-solúvel. (Seguem-se os pontos de 2 a 4).

TERMO Nº 108.750

De 27 de fevereiro de 1959

Aktiebolaget Bofors (Suécia) Título: Processo de produzir amidas de ácidos N-alcoil-piperidino-carboxílicos. - Privilegio de Invenção.

1º Processo para produzir amidas de ácidos N-alcoil-piperidínicos, que têm a fórmula

na qual R₁ representa uma cadeia de hidrocarboneto linear, ramificada ou cíclica com um máximo de 8 átomos de carbono;

R₂ representa hidrogênio ou uma cadeia de hidrocarboneto com um máximo de 2 átomos de carbono;

R₃ representa hidrogênio ou uma cadeia de hidrocarboneto com um máximo de 2 átomos de carbono, tendo, então, R₂ e R₃, em conjunto, um máximo de 3 átomos de carbono;

R₄ e R₅, em conjunto, um máximo de 4 átomos de carbono; caracterizado por levar a reagir u'a amida do ácido piridino-carboxílico, com a fórmula

na qual os substituintes têm as significações acima citadas, a reagir com um agente alcóante de modo que o nitrogênio heterocíclico seja quaternado, e, em seguida, hidrogenar o composto obtido. Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO Nº 109.267

De 20 de março de 1959

Depositante: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Brüning - Frankfurt-Main - Hoechst - Alemanha.

Pontos característicos: Processo para a obtenção de Beta-Lactams. Privilegio de Invenção.

1º Processo para a obtenção de lactamas de ácido beta-aminocarboxílico da fórmula geral:



onde R significa um radical de hidrocarboneto e R', R'' e R''' radi-

cais de hidrocarbonetos e, respectivamente, ou átomos de hidrogênio, caracterizado por se fazer reagir, sobre os N-sulfocloretos correspondentes, agentes redutores, eventualmente em presença de substâncias capazes de ligar ou fixar ácidos.

Um total de 4 pontos.

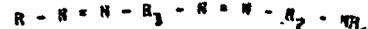
TERMO Nº 109.284

De 23 de março de 1959

Requerente: Ciba Societé Anonyme - firma suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de Disazo-Corantes". (Privilegio de invenção).

1º Processo para a fabricação de disazo-corantes, caracterizado pelo fato de se condensar uma trihalógeno-1:3:5-triazina, um amino-disazo-corante da fórmula:



na qual R e R₁, cada um, representa um radical do benzeno ou de naftaleno, R₂ representa o radical de um ácido naftaleno sulfônico ligado, na posição-4, em relação à ligação azo e, na posição-1, em relação ao grupo -NH₂, e amônia ou uma menamina orgânica, no máximo, secundária, em qualquer ordem de sucessão, de maneira atil que se forma um produto de condensação de meno-halógeno-triazina. Um total de 6 pontos.

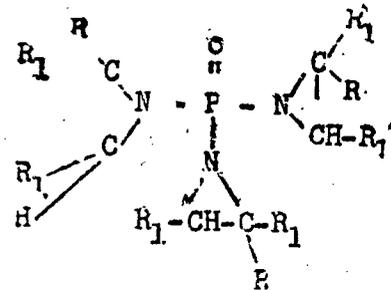
TERMO Nº 112.291

De 4 de agosto de 1959

Requerente: Interchemical Corporation - Estados Unidos da América.

Título: Composições de emulsões de água em óleo para a decoração de tecidos (Privilegio de invenção).

1º Composições de emulsões de água em óleo, para a decoração de tecidos, de utilidade na preparação de pastas de emulsão de água em óleo para a estampagem de tecidos, caracterizado pelo fato de compreenderem uma composição de concentrado estável ao armazenamento e contendo um pigmento, um solvente orgânico volátil não misturável com a água, um agente emulsionante de água em óleo, do grupo que abrange a celulose tillica e as resinas alquílicas, e um agente de ligação transversal suscetível de reagir, na presença da água, com um membro do grupo consistente nos grupos de ácido carboxílico e nos grupos amídicos que tenham hidrogênio fixado ao nitrogênio; e pelo fato de que o referido agente de ligação transal é uma fosforamida tri alquílica de fórmula



expressão essa na qual R é um grupo alquílico inferior e R₁ é um grupo hidrogenado ou um grupo alquílico inferior. Um total de 8 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 541.758, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

FABRACAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.759, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

FABRALAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.760, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.761, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

FABRACARGO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.762, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.763, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

FABRAMAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.764, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.765, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

FABRASA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.766, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.767, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

FABRAGEI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.768, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.769, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

FABRA-MATIC

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.770, de 5-6-62
Fabra Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.771, de 5-6-62
Luiz Fonseca e outros
Minas Gerais

EDIFICIO BULLDOG

Classe 33
Título

Térmo n.º 541.772, de 5-6-1962
Asberit S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 15
Artigos da classe

Térmo n.º 541.773, de 5-6-1962
Labs. Regisfarma Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

FULGOR

Laboratorios
Regisfarma Ltda.

INDÚSTRIA BRASILEIRA
Rio de Janeiro

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.774, de 5-6-1962
Labs. Regisfarmat Ltda.
Guanabara



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.775, de 5-6-1962
Artefatos de Metais Negev Ltda.
Guanabara

"Negev"

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 541.776, de 5-6-1962
Casa Editora Vecchi Ltda.
Guanabara

**Futebol Mundial
de 1962**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.777, de 5-6-1962
Transpaulista Ltda.
Paraná

Transpaulista

Classe 33
Título

Térmo n.º 541.778, de 5-6-1962
Arlindo Falleiros Ritondim
Paraná

Urso Real

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 541.779, de 5-6-1962
Laboran — Franco Velez Indústrias
Química e Farmacêutica S.A.
Guanabara

"Teen"

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.780, de 5-6-1962
Paulo S. Rodrigues
Guanabara

Forte de Cavalcanti

Classes: 8 e 16
Título

Térmo n.º 541.781, de 5-6-1962
Clipper Manufacturing Company
Estados Unidos da América

BLUE BOND

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 541.782, de 5-6-1962
Curta & Co. GMBH.
Alemanha

RICRAT

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.783, de 5-6-1962
Curta & Co. GMBH
Alemanha

PSOR - INTERN

Classe 3
Artigos da classe

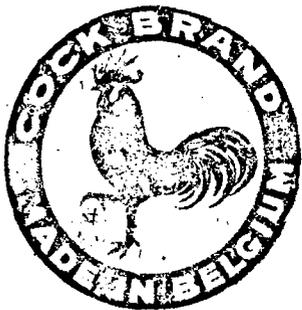
Térmo n.º 541.785, de 5-6-1962
Divisa — Distribuidora Video-Film
Sociedade Anônima
Guanabara

DIVISA

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.784, de 5-6-1962
Sté. Ame. Cockerill-Ougrée
Bélgica



Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.786, de 5-6-1962
Divisa — Distribuidora Video-Film
Sociedade Anônima
Guanabara

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.787, de 5-6-1962
Divisa — Distribuidora Video-Film
Sociedade Anônima
Guanabara

**Divisa - Distribuidora
Video - Film S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 541.788, de 5-6-1962
Schering Aktiengesellschaft
Alemanha

GONDAFON

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.789, de 5-6-1962
Schering Aktiengesellschaft
Alemanha

GESTAFORTIN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.790, de 5-6-1962
Ernst Leitz G. M. B. H.
Alemanha

CINOVID

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.791, de 5-6-1962
Pavitécnica Engenharia Ltda.
Guanabara

Classes 16
Artigos da classe

Térmo n.º 541.792, de 5-6-1962
Tribuna de Justiça do Estado de Minas
Gerais
Minas Gerais

Jurisprudência Mineira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.793, de 5-6-1962
José Aloysio Hernandez
Minas Gerais

**Centro Comercial
de Belo Horizonte**

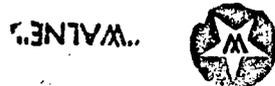
Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 541.794, de 5-6-1962
Snap-On Tools Corporation
Estados Unidos da América

Snap-On

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.795, de 5-6-62
Indústria Mecânica e Metalúrgica
"Walne" Ltda.
Guanabara



Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 541.796, de 5-6-62
Pantino, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 541.797, de 5-6-62
Harburt, Inc.
Estados Unidos da América

HARBURT

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.798, de 5-6-1962
Dino Boutiques, Inc.
Estados Unidos da América

MR. DINO

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.799, de 5-6-1962
Chestnut Hill Industries, Inc.
Estados Unidos da América

CHESTNUT HILL

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.800, de 5-6-1962
Snap-On Tools Corporation
Estados Unidos da América

BLUE POINT

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.801, de 5-6-1962
Café Marambaia Ltda.
Minas Gerais

Café Marambaia

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.802, de 5-6-1962
Usina Colombina S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.803, de 5-6-1962
Indústria de Tintas Louçalin Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

ANTI-ROST

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.804, de 5-6-1962
Arrozeira Brasileira S.A.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

**"PIEMONTE" FINISSIMO
ARROZ DE 1ª.
Arrozeira Brasileira S.A.**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.805, de 5-6-1962
Pravaz — Recodati, Laboratórios S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

TRIPTOLISINA

Indústria Brasileira

Classes 3
Artigos da classe

Térmos ns. 541.806 a 541.808, de
5-6-1962
União Fabril Exportadora S.A. —
(U.F.E.)
Guanabara

DAMARCA

Indústria Brasileira

Classes: 47, 46 e 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.809, de 5-6-1962
Farmácia Central Ltda.
Santa Catarina

Farmacia Central Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 541.810, de 5-6-1962
Cafeeira Correa & Cia. Ltda.
Paraná

Corrêa

Classe 41
Café

Térmo n.º 541.811, de 5-6-1962
Serraço, Comércio e Indústria Ltda.
Rio de Janeiro

AGA FLEX

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.812, de 5-6-1962
Serraço, Comércio e Indústria Ltda.
Rio de Janeiro

AGA MAQ

Indústria Brasileira

Classe 11

Térmo n.º 541.813, de 5-6-1962
Serraço, Comércio e Indústria Ltda.
Rio de Janeiro

AGA DUR

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.814, de 5-6-1962
Civia S.A. (Administração de Bens,
Corretagens, Incorporações
Guanabara

CIVIA

Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 541.815, de 5-6-1962
Civia S.A. (Administração de Bens,
Corretagens, Incorporações
Guanabara
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.816, de 5-6-1962
Calçados Noling Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO
NOLING
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.817, de 5-6-1962
Editorial Bruguera Ltda.
Rio de Janeiro

TANTÁ

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.818, de 5-6-1962
Editorial Bruguera Ltda.
Rio de Janeiro

ÂNGULO NEGRO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.819, de 5-6-1962
Companhia União dos Refinadores do
Açúcar e Café
São Paulo

CABOCLO - ETA CAFEZINHO BOM

Casse 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.820, de 5-6-1962
Sydney Dias & Cia.
Bahia

"JANÚSIA"
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.821, de 5-6-1962
Sydney Dias & Cia.
Bahia
Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 541.822, de 5-6-1962
Sydney Dias & Cia.
Bahia
Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 541.823, de 5-6-1962.
Laticínios e Comércio Cairo Ltda.
Bahia

"CAIRO"
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.824, de 5-6-1962
Laticínios e Comércio Cairo Ltda.
Bahia

"ALEGRIA"
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.825, de 5-6-1962
Laticínios e Comércio Cairo Ltda.
Bahia

LATICÍNIOS E
[COMERCIO CAIRO

L T D A

Nome Comercial

Térmo n.º 541.826, de 5-6-1962
Lehar Ladeia David
Bahia

"GRÁFICA
CRUZEIRO DO SUL"

Casses: 33, 38 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.827, de 5-6-1962
Lehar Ladeia David
Bahia

"FLORA"
Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 541.828, de 5-6-1962
Antonio Silveira da Silva
Bahia

"CAFÉ BAHIA"
Indústria Brasileira

Classe 41

Térmo n.º 541.829, de 5-6-1962
Antonio Silveira da Silva
Bahia

"MOINHO BAHIA"
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.830, de 5-6-1962
Almeida & Irmãos Ltda.
Bahia

ALMEIDA
& IRMÃOS
L T D A

Nome Comercial

Térmo n.º 541.831, de 5-6-1962
Almeida & Irmãos Ltda.
Bahia

"CELESTE"
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.832, de 5-6-1962
Gilvan Alves dos Santos
Bahia

"CASA DOS CALÇADOS"
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.833, de 5-6-1962
Gilvan Alves dos Santos
Bahia

"CASA DOS CALÇADOS"

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.834, de 5-6-1962
Dr. Rafael Spinola Neto
Bahia



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.835, de 5-6-1962
Dr. Rafael Spinola Neto
Bahia

Classe 41
Insignia Comercial

Térmo n.º 541.836, de 5-6-1962
Dr. Rafael Spinola Neto
Bahia

"INDUSTRIA DE
LATICÍNIOS
ALIANÇA"

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.837, de 5-6-1962
Confecções Sport Ltda.
Guanabara
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.838, de 5-6-1962
Dr. Rafael Spinola Neto
Bahia

"ALIANÇA"
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.839, de 5-6-1962
Indústria de Refrigerantes Mônaco
Limitada
Bahia

"GUARANÁ MÔNACO"
Indústria Brasileira

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 541.840, de 5-6-1962
Indústria de Refrigerantes Mônaco
Limitada
Bahia

"LARANJADA MÔNACO"
Indústria Brasileira

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 541.841, de 5-6-1962
Indústria de Refrigerantes Mônaco
Limitada
Bahia

"INDÚSTRIA DE
REFRIGERANTES
MÔNACO LTDA."

Nome Comercial

Térmo n.º 541.842, de 5-6-1962
Irmãos Pôrto Ltda.
Bahia

"NETONO"
Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 541.843, de 5-6-1962
Irmãos Pôrto Ltda.
Bahia

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 541.844, de 5-6-1962
Santos & Ferraz
Bahia

"SINDEREE"

Classes: 35 e 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.845, de 5-6-1962
Humberto Carvalho dos Santos
Bahia

*** ARMARINHO N I C E ***

Classes: 12, 36, 48 e 49
Artigos da classe

Térmo n.º 541.846, de 5-6-1962
Jaime Maia
Bahia

*** CASA MAIA ***

Classes: 1 — 11 — 12 — 15 — 18 —
33 — 46 e 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.847, de 5-6-1962
Zenildo Gomes de Souza & Cia.
Bahia

*** AUTO MODELO ***

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.848, de 5-6-1962
Saboarda Conquistense Ltda.
Bahia

*** T E J ***

*** Industria Brasileira**

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 541.849, de 5-6-1962
Conquistense de Automóveis e
Máquinas S.A. Cotama S.A.
Bahia

**CONQUISTENSE
DE AUTOMÓVEIS
E MÁQUINAS S. A.
COTAMA S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 541.850, de 5-6-1962
Macedo & Cia.
Minas Gerais

*** CASA FERREIRA ***

Sinal de Propaganda

Térmo n.º 541.851, de 5-6-1962
Casa Tiradentes Ltda.
Minas Gerais

*** CASA TIRADENTES LTDA ***

Nome Comercial

Térmo n.º 541.852, de 5-6-1962
Nassim Miguel
Goiás

**EMBAIXADOR
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 541.853, de 5-6-1962
Palácio dos Móveis Ltda.
Goiás

*** PALÁCIO
DOS MÓVEIS ***

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 541.854, de 5-6-1962
Lopes & Cia. Ltda.
Goiás

*** EXPOSIÇÃO
ALVORADA ***

Classes: — 6 — 8 — 9 — 14 — 15 —
21 — 40 — 41 e 49
Artigos da classe

Térmo n.º 541.855, de 5-6-1962
Auto Máquinas Ltda.
Goiás

*** AUTO MÁQUINAS LTDA ***

Nome Comercial

Térmo n.º 541.856, de 5-6-1962
Cimaza — Comercial e Importadora de
Goiás Ltda.
Goiás

*** C I M A Z A ***
**COMERCIAL E IM-
PORTADORA DE**

GOIÁS LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 541.857, de 5-6-1962
Anézio Alves Toledo
Goiás

*** CRISTALINA ***
-Indústria Brasileira-

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 541.858, de 5-6-1962
Laboratório de Especialidades Radioló-
gicas "Ler" Ltda.
São Paulo

Lerbil

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.859, de 5-6-1962
Laboratório de Especialidades Radioló-
gicas "Ler" Ltda.
São Paulo

Uler

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.860, de 5-6-1962
Laboratório de Especialidades Radioló-
gicas "Ler" Ltda.
São Paulo

Oroler

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.861, de 5-6-1962
Laboratório de Especialidades Radioló-
gicas "Ler" Ltda.
São Paulo

Viler

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.862, de 5-6-1962
Laboratório de Especialidades Radioló-
gicas "Ler" Ltda.
São Paulo

Coler

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.863, de 5-6-1962
Laboratório de Especialidades Radioló-
gicas "Ler" Ltda.
São Paulo

GeDeler

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.864, de 5-6-1962
Rádio Oficina
Guanabara

Radio Oficina

Classes: 8 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.865, de 5-6-1962
Joaquim Ferreira das Neves Campos
Rio de Janeiro

**Café e Bar
Mosteirô Ltda.**

Térmo n.º 541.866, de 5-6-1962
Mediplas — Indústria e Comércio de
Plásticos Ltda.
São Paulo

**MEDIPLAS - Indústria e Comércio
de Plásticos Ltda.**

Nome Comercial

Térmos ns. 541.867 a 541.869, de
5-6-1962
Minasmáquinas S.A.
Minas Gerais

 **minasmaquinas**

Classes: 6, 7 e 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.870, de 5-6-1962
Amâncio de Lucena
Pernambuco

**Itannenga
Indústria Brasileira**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.871, de 5-6-62
Luiz Carlos Campista Moretzsch
Guanabara

Campista Confecções

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.872, de 5-6-62
Farmopecuária S. A. Produtos Veteri-
nários
São Paulo

**SANABIUVU
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 541.873, de 5-6-62
Consórcio Brasileiro de Imóveis Co-
mércio e Indústria S. A.
Guanabara



Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 541.874, de 5-6-62
**Consórcio Brasileiro de Imóveis Com-
 ércio e Indústria S. A.**
 Guanabara

**CONSÓRCIO
 BRASILEIRO
 DE IMÓVEIS**

COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A

Nome Comercial

Térmo n.º 541.875, de 5-6-62
 Duarte de Medeiros Mariz
 Rio Grande do Norte

Correio do Pôvo

Classe 32
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.876, de 6-6-1962
 Comércio, Torrefação e Moagem de
 Café São Jorge Ltda.
 Pará



Classe 41
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.877, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo
 Frase de Propaganda

Térmo n.º 541.878, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

**COM BARDAHL TUDO
 ANDA MELHOR?**

Frase de Propaganda

Térmo n.º 541.879, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

**BARDAHL NAO E UMI
 ESPERIENCIA E UMI
 CERTEZA?**

Frase de Propaganda

Térmo n.º 541.880, de 6-6-1962
 Brasmint Indústria e Comércio Ltda.
 São Paulo



Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.881, de 6-6-1962
 Isaac Charatz
 São Paulo

**SPUMA D'ORO
 Ind. Brasileira**

Classe 36
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.882, de 6-6-1962
 Socaixa — Indústria de Embalagem de
 Madeira Compensada Ltda.
 São Paulo

**SOCAIXA
 INDÚSTRIA
 BRASILEIRA**

Classe 26
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.883, de 6-6-1962
 Ernesto Napoli
 São Paulo

**VIRACOPOS
 Ind. Brasileira**

Classe 32
 Artigos da classe

Térmos ns. 541.884 a 541.885, de
 6-6-1962
 Imperial S.A. — Mineração, Indústria
 e Comércio
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 7 e 11
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.886, de 6-6-1962
 Importadora e Exportadora de Bebidas
 e Conservas BECO S.A.
 São Paulo

**BECO
 Ind. Brasileira**

Classe 42
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.887, de 6-6-1962
 Importadora e Exportadora de Bebidas
 e Conservas BECO S.A.
 São Paulo

Classe 43
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.888, de 6-6-1962
 Importadora e Exportadora de Bebidas
 e Conservas BECO S.A.
 São Paulo

**IMPORTADORA E
 EXPORTADORA DE
 BEBIDAS E
 CONSERVAS BECO
 S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 541.889, de 6-6-1962
 Giuseppe Monteferrario
 São Paulo

**ORGANIZAÇÃO
 MONTEFERRO**

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.890, de 6-6-1962
 Contina & Pedreñ Ltda.
 São Paulo

**METALF
 Ind. Brasileira**

Classe 11
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.891, de 6-6-1962
 Empresa Insemort de Dedetização Ltda.
 São Paulo

**INSEMOET
 Ind. Brasileira**

Classe 2
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.892, de 6-6-1962
 Indústria de Fósforos Tangarás Ltda.
 São Paulo

**TANGARÁS
 Ind. Brasileira**

Classe 28
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.893, de 6-6-1962
 Metalúrgica Junil Ltda
 São Paulo

**JUNIL
 Ind. Brasileira**

Classe 11
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.894, de 6-6-1962
 Formagel Fornecedora de Materiais em
 Geral Ltda.
 São Paulo



Classe 16
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.895, de 6-6-1962
 Bebidas Lorusso Ltda.
 São Paulo

**LORUSSO
 Ind. Brasileira**

Classe 42
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.896, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

**BARDAHL PARA
 TRANSMISSORES E
 DIFERENCIAIS
 Ind. Brasileira**

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.897, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.898, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

**TOP OIL FOR VALVE
 UPPER CILINDER
 LUBRICATION
 Ind. Brasileira**

Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.899, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.900, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

**BARDAHL RAD
 CONDICIONER AND
 WALTER PUMP LUBE
 Ind. Brasileira**

Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.901, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.902, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.903, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.904, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.905, de 6-6-1962
 Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
 São Paulo

**GRAXA BARDAHL
 S.P.G.
 Ind. Brasileira**

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 541.906, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo
Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.907, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo

BARDAHL T.D.
Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.908, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo

**TOP OIL PARA
LUBRIFICAÇÃO DE
VALVULAS E PARTE
SUPERIOR DO
CILINDRO**
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.909, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.910, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo

**BARDAHL
SPECIAL DUTY**
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.911, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.912, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo

BARDAHL S.P.O.
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.913, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.914, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo

**BARDAHL ADD IT
TO YOUR MOTOR OIL**
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.915, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.916, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo

BARDAHL T.D.
PARA TRANSMISSÕES
E DIFERENCIAIS
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.917, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.918, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahã S.A.
São Paulo

**BRADAHL FOR
RADIATORS**
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.919, de 6-6-1962
Reformadora de Tambores "Santo
Antônio Ltda.
São Paulo

SANTO ANTONIO
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.920, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
São Paulo

SPECIAL DUTY
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.921, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.922, de 6-6-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
São Paulo
Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.923, de 6-6-1962
Montatécnica Engenharia e Comércio
Limitada
São Paulo

MONTATECNICA

IND. BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 541.924, de 6-6-1962
Indústria de Móveis Paulistinha Ltda.
São Paulo

**INDUSTRIA DE
MOVEIS PAULISTINHA**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 541.925, de 6-6-1962
Indústria de Móveis Paulistinha Ltda.
São Paulo
Classe 34
Artigos da classe

Térmo n.º 541.926, de 6-6-1962
Indústria de Móveis Paulistinha Ltda.
São Paulo

PAULISTINHA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.927, de 6-6-1962
Indústria de Móveis Paulistinha Ltda.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.928, de 6-6-62
Ferramentas Suissbraz Importação e
Importação Ltda.
São Paulo

SUISSBRAZ
Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 541.929, de 6-6-62
Codel Organização Contábil e Jurídica
Ltda.
São Paulo

CODEL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.930, de 6-6-62
Bassoli & Silva Ltda.
São Paulo

PÃO DE OURO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.931, de 6-6-62
"Telemac" Máquinas e Aparelhos Ele-
trônicos Ltda.
São Paulo

TELEMAC
Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 541.932, de 6-6-62
Joaquim A. Battezzati
Paraná

**CAFE
MONTE ALEGRE**
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.933, de 6-6-62
Lopes, Camargo & Silva
São Paulo

CULTURA TECNICA
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.935, de 6-6-62
Iatropoulos & Kounoupis Ltda.
São Paulo

STANIK
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.937, de 6-6-62
Atelier de Peles e Modas Safira Ltda.
São Paulo

SAFIRA
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.938, de 6-6-62
J. G. Pimentel Ltda.
São Paulo
Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 541.939, de 6-6-62
J. G. Pimentel Ltda.
São Paulo

TARANTELLA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.940, de 6-6-62
Depósito de Materiais Para Construções
Sununga Ltda.
São Paulo

SUNUNGA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 541.941, de 6-6-62
Oficina Mecânica Sprint Ltda.
São Paulo

SPRINT
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.942, de 6-6-62
Eletro Técnico Ismari Ltda.
São Paulo

ISMARI

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.946, de 6-6-1962
"Ortal" — Comércio e Representações
Ltda.
São Paulo

ORTAL
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 541.972, de 6-6-62
Lojas Maragel Artigos Domésticos
Ltda.
São Paulo

**LOJAS MARAGEL
ARTIGOS
DOMESTICOS LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 541.973, de 6-6-62
Lojas Maragel Artigos Domésticos
Ltda.
São Paulo

MARAGEL
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00